

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO ASSIS GURGACZ
SAMUEL DE LAIA OLDONI**

**ENTRE ASPAS E ENTRELINHAS: UMA ANÁLISE ENTRE O JORNALISMO
DECLARATÓRIO E O INVESTIGATIVO NO JORNAL O *PARANÁ***

**CASCADEL - PR
2023**

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO ASSIS GURGACZ
SAMUEL DE LAIA OLDONI

**ENTRE ASPAS E ENTRELINHAS: UMA ANÁLISE ENTRE O JORNALISMO
DECLARATÓRIO E O INVESTIGATIVO NO JORNAL O PARANÁ**

Trabalho apresentado como requisito parcial
para conclusão da disciplina TCC 2 – Artigo,
do curso de Jornalismo do Centro
Universitário da Fundação Assis Gurgacz.

**Prof. Orientador: M.e Alcemar Dionet de
Araújo.**

CASCADEL - PR
2023

ENTRE ASPAS E ENTRELINHAS: UMA ANÁLISE ENTRE O JORNALISMO DECLARATÓRIO E O INVESTIGATIVO NO JORNAL O PARANÁ

OLDONI, Samuel de Laia¹
ARAÚJO, Alcemar Dionet de²

RESUMO:

Este estudo analisou a orientação jornalística adotada pelo jornal *O Paraná*, de Cascavel - PR, um importante veículo de comunicação da região e o órgão oficial de comunicação dos municípios do Oeste do Paraná. O foco foi determinar se a abordagem jornalística do periódico tende mais para o estilo declarativo, caracterizado pela reprodução de informações sem questionamento aprofundado, ou se há uma inclinação para o jornalismo investigativo, que busca desvendar e analisar os fatos, ou ainda se há um equilíbrio entre ambos. A metodologia empregada baseou-se na Teoria do *Newsmaking*, que examina o processo de produção de notícias, considerando elementos como o grau de aprofundamento, a fonte das informações, o questionamento dessas fontes e a inclusão de dados adicionais nas reportagens. A análise concentrou-se na editoria de política durante o período de 02 a 10 de setembro de 2023. As matérias foram organizadas em sequências discursivas para facilitar a articulação das discussões. Os resultados revelam uma predominância das declarações provenientes de fontes oficiais, muitas vezes apresentadas entre aspas, indicando uma adesão considerável ao jornalismo declarativo. Além disso, observou-se uma carência de elementos de aprofundamento nas matérias produzidas pela redação do jornal. Essa constatação sugere a necessidade de uma reflexão sobre a prática jornalística adotada pelo veículo, destacando áreas passíveis de aprimoramento, como a busca por múltiplas perspectivas e o aprofundamento das notícias produzidas pela redação do veículo de comunicação.

PALAVRAS-CHAVE: Jornalismo Investigativo. Jornalismo Declaratório. Newsmaking. Jornal *O Paraná*.

1 INTRODUÇÃO

Esta pesquisa tematiza duas formas de jornalismo: o jornalismo declaratório e o investigativo. A primeira, considerada um mal da imprensa contemporânea, consiste na prática de realizar publicações baseadas apenas nas declarações das fontes (RUBIM; COLLING, 2007), sem a preocupação em expor falhas, inconsistências e

¹ Acadêmico do 8º Período do Curso de Jornalismo do Centro Universitário da Fundação Assis Gurgacz. E-mail: samueldelaia@outlook.com.

² Professor orientador da pesquisa. E-mail: alcemaraaraujo@fag.edu.br.

outros lados da história ou sem trazer dados para questionar o que se disse. Compreender tal abordagem jornalística é fundamental para que o profissional não seja induzido a publicar informações inverídicas ou a servir de meio para propagar propósitos ideológicos ou manobras políticas e privadas, haja vista que “[...] o jornalista tem o dever de se preocupar com a sociedade e com a preservação da ética no jornalismo” (OLIVEIRA, 2020), produzindo notícias que realmente servem à sociedade. A segunda prática refere-se ao jornalismo investigativo, o qual, pela definição de Quesada (1987 *apud* SEQUEIRA, 2005), resulta na publicação de notícias que demandam maior esforço no levantamento de dados, na checagem e na rechechagem das informações, empreendendo-se mais tempo a fim de alcançar maior precisão nas informações publicadas.

Diante do exposto, este estudo tem como objetivo avaliar a abordagem jornalística adotada pelo jornal *O Paraná*, determinando se ela se inclina mais para o jornalismo declaratório, ou mais para o jornalismo investigativo, ou, ainda, se mantém um equilíbrio entre ambos.

A escolha do jornal *O Paraná*, como objeto de análise, baseou-se pelo fato de ser um tradicional veículo de comunicação na região Oeste do Paraná, com 47 anos de existência, e o órgão oficial de comunicação dos municípios ao entorno. Atualmente, circulam mais de 12 mil exemplares impressos, sendo publicada também a sua versão digital (O PARANÁ, 2023). A última Pesquisa Brasileira de Mídia (PBM), encomendada pela Secretaria de Comunicação da Presidência ao Instituto Brasileiro de Opinião e Estatística (IBOPE), revelou que os jornais impressos são o meio de comunicação com mais credibilidade entre os brasileiros. O percentual de entrevistados que confiam sempre ou muitas vezes nas notícias divulgadas em jornais é de 59%, contra 57% para rádio, 54% para televisão e 20% para notícias de sites (IBOPE, 2016).

Para delimitar as notícias analisadas, selecionamos a editoria de política, pois, segundo Oliveira (2020), é nela que a prática do jornalismo declaratório “[...] parece se desenvolver em sua forma mais perversa”. O período a ser analisado compreende a semana dos dias 2 a 10 de setembro de 2023 a fim de se examinar o contexto do dia a dia das publicações. Essa delimitação temporal nos permite uma abordagem mais específica e detalhada das informações veiculadas durante esse período, proporcionando uma visão mais precisa e contextualizada das práticas jornalísticas

adotadas pelo jornal *O Paraná*. Além disso, buscamos capturar nuances e tendências que podem surgir ao longo de uma semana, contribuindo para uma análise mais abrangente e representativa do cenário jornalístico nesse recorte. As reflexões propostas são balizadas pela Teoria do *Newsmaking*, examinando-se o grau de aprofundamento, a utilização de fontes oficiais, o questionamento dessas fontes e a inclusão de informações adicionais nas reportagens.

Este texto encontra-se organizado em cinco seções, sendo esta introdução a primeira. Na segunda seção, discutimos a Teoria do *Newsmaking* e as abordagens do jornalismo declaratório e investigativo. Na terceira seção, contextualizamos o surgimento do jornal *O Paraná* na região Oeste do Paraná. Na quarta seção analisamos o corpus selecionado. Na quinta e última seção, tecemos as considerações finais desta pesquisa.

2 A TEORIA DO NEWSMAKING E AS ABORDAGENS DO JORNALISMO

2.1 TEORIA DO NEWSMAKING

O *Newsmaking* é uma teoria construtivista que surgiu na década de 1970, sob o paradigma das notícias como construção, rejeitando, por diversas razões, a noção de que as notícias seriam um espelho da realidade. A primeira justificativa contesta a possibilidade de se estabelecer uma diferenciação profunda entre a realidade e os *media* noticiosos, pois as notícias contribuem para a construção da própria realidade. A segunda defende que é impossível se obter uma linguagem neutra, haja vista que o fato narrado também não será neutro. A terceira é a forma particular que os *media* noticiosos estruturam a representação dos acontecimentos, seja por aspectos organizacionais, limitações de orçamento ou a maneira própria como a rede noticiosa responde à imprevisibilidade dos fatos (TRAQUINA, 2005a).

Explicitando a Teoria do *Newsmaking*, Pena (2010) pondera que

[...] não significa considerar as notícias ficcionais, sem correspondência com a realidade exterior. Na verdade, o método construtivista apenas enfatiza o caráter convencional das notícias, admitindo que elas informam e têm referência na realidade. Entretanto, também ajudam a construir essa mesma realidade e possuem uma lógica interna de constituição que influencia todo o processo de construção (PENA, 2010, p. 128).

A socióloga Gaye Tuchman analisou a organização do ofício jornalístico que torna possível produzir notícias em meio à superabundância de fatos do dia a dia. Para Tuchman (1978), “[...] o processo de produção da notícia é planejado como uma rotina industrial. Tem procedimentos próprios e limites organizacionais” (TUCHMAN, 1978 *apud* PENA, 2010, p. 129). Para a prática do profissional do jornalismo, isso não lhe dá autonomia incondicional, mas o subordina ao planejamento produtivo e às suas normas ocupacionais, sendo essas mais importantes que os interesses pessoais na seleção e na filtragem das notícias. É da prática profissional que a Teoria do Newsmaking se ocupa, destacando a noticiabilidade, os valores-notícia e as rotinas de produção (PENA, 2010).

A noticiabilidade, de acordo com Wolf (2003),

[...] corresponde ao conjunto de critérios, operações e instrumentos com os quais os órgãos de informação enfrentam a tarefa de escolher, quotidianamente, de entre um número imprevisível e indefinido de factos, uma quantidade finita e tendencialmente estável de notícias. (WOLF, 2003, p. 196).

Em outras palavras, a noticiabilidade é a aptidão de um fato ser transformado em notícia, avaliando-se o grau de compatibilidade que apresenta com a rotina das fases da produção, respeitando-se limitações tais como tempo e recursos. O mesmo conjunto de critérios que determina a noticiabilidade e permite realizar quotidianamente a cobertura informativa pode dificultar o aprofundamento de muitos aspectos da notícia, por exemplo, em um telejornal onde se têm dois ou três minutos para se apresentar as notícias maiores, constituindo-se, assim, um elemento de distorção involuntária na cobertura informativa (WOLF, 2003).

O mesmo autor acrescenta:

Definida a noticiabilidade como o conjunto de elementos através dos quais o órgão informativo controla e gere a quantidade e o tipo de acontecimentos, de entre os quais há que seleccionar as notícias, podemos definir os valores/notícia (*News values*) como uma componente da noticiabilidade. Esses valores constituem a resposta à pergunta seguinte: quais os acontecimentos que são considerados suficientemente interessantes, significativos e relevantes para serem transformados em notícias? (WOLF, 2003, p. 173).

O ensaísta italiano salienta que os valores-notícia estão inseridos ao longo de todo o processo de produção, desde o processo de seleção dos fatos até o processo

de elaboração da notícia (WOLF, 2003). Traquina (2005b), por sua vez, apresenta em grupos os valores-notícia, seguindo as distinções de Mauro Wolf. No primeiro grupo, têm-se os valores-notícia de seleção, isto é, critérios substantivos como a notoriedade, em que a importância social dos sujeitos envolvidos no fato tem valor como notícia; a novidade, por meio da qual o mundo jornalístico se interessa muito pelo ineditismo, mas desvaloriza materiais de investigação sem elementos novos que reinserem o assunto na pauta de discussões; a notabilidade, que é a qualidade de ser visível e tangível, fazendo com que o campo jornalístico está mais inclinado à cobertura de acontecimentos e não de problemáticas, e outros como a morte, o tempo, a proximidade, a relevância. Um segundo grupo de valores-notícia engloba os critérios contextuais, a saber: a disponibilidade, que é a facilidade de realizar a cobertura do acontecimento limitado pelos recursos da empresa jornalística; o equilíbrio; a visualidade; a concorrência e o dia noticioso. No terceiro grupo de valores-notícia de construção, têm-se a simplificação, a amplificação, a relevância, a personalização, a dramatização e a consonância.

As rotinas de produção abrangem: as políticas editoriais da empresa jornalística; a disposição de recursos; a existência de espaços específicos para determinados temas, que podem estimular mais notícias sobre aquele assunto; a relação constante entre os jornalistas e as fontes, o que pode influenciar a percepção do jornalista; as rotinas, que buscam a produtividade e baixo custo, e a direção da organização, que pode afetar o peso dos valores-notícia, os quais, por razões pessoais, podem dar prioridade a determinados temas (TRAQUINA, 2005b).

É importante ressaltar que a rotinização e os processos de produção podem variar e não devem ser vistos como determinantes, pois existem outras forças e ações, como a pessoal, a social, a ideológica, a cultural, a histórica e a ação do meio físico (PENA, 2010).

2.2 JORNALISMO INVESTIGATIVO

Toda forma de jornalismo requer algum tipo de investigação, mas há uma categoria que se destaca das demais pelo processo, pelo método e pela estratégia operacional, sendo denominada jornalismo investigativo. Embora todas as matérias normalmente sejam editadas como resultado de investigação, vários textos que

chegam montados às redações, em formatos de *press releases*, são fornecidos pelos órgãos públicos e privados por meio de suas assessorias de imprensa (SEQUEIRA, 2005).

Para atuar nessa área, o profissional deve estar disposto a enfrentar muitas dificuldades no dia a dia. Nas redações cuja prioridade é a velocidade da publicação, devido à grande concorrência com as demais empresas do ramo, produzir notícias que demandam tempo para a obtenção dos dados, para a checagem e para rechechagem – o modelo de reportagem investigativa – é quase que algo impossível (RODRIGUES; JOSÉ, 2013).

Segundo Hunter e Hanson (2013), o jornalista investigativo é um profissional que tem o poder de expor fatos que estão encobertos, sejam eles crimes, desvios de dinheiro dos cofres públicos, homicídios ou outros segredos que são de interesse público ou voltados para o governo. Ainda conforme os autores,

A cobertura convencional de notícias depende amplamente – e, às vezes, inteiramente – de materiais fornecidos pelos outros (por exemplo, pela polícia, governos, empresas etc.); ela é fundamentalmente reativa, quando não passiva. A cobertura investigativa, em contraste, depende de materiais reunidos ou gerados a partir da própria iniciativa do(a) repórter (e por isso ela é frequentemente chamada de “cobertura empreendida” – em inglês, “*enterprise reporting*”) (HUNTER; HANSON, 2013, p. 8).

O jornalismo investigativo, além de produzir um material de qualidade e com conteúdo, também tem seu papel social. Moser (2019) pondera sobre a importância do jornalismo investigativo como um instrumento para a promoção dos direitos humanos, sobretudo na realidade brasileira, com um histórico de desigualdades, de violências e de autoritarismo. “Como agentes do exercício da liberdade de expressão, a partir de práticas de investigação, jornalistas desempenham papel central na ampliação do debate público desta temática” (MOSER, 2019, p. 1).

Lage (2020) define o jornalismo investigativo como modelo extremo de reportagem, que se esforça para mostrar as mazelas atuais ou passadas da sociedade, sendo caracterizado como um defensor dos direitos humanos.

Em 2002, a criação da Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (ABRAJI) representou um marco para esse ramo, pois se trata de uma instituição independente dos interesses dos veículos privados de comunicação. Associações dessa natureza estão presentes em diversos países com o objetivo de reunir e de organizar os conhecimentos e as práticas do jornalismo investigativo, utilizando-se de

ferramentas eletrônicas para a realização de pesquisas e consultas para a investigação (FORTES, 2005).

Segundo as definições de associados da ABRAJI, “[...] o jornalismo investigativo é o jornalismo de qualidade, que denuncia a realidade, mas, principalmente, ajuda a transformá-la” (ARBEX, 2012). Nunes (2012) o define como “[...] todo trabalho de jornalista que não se limita ao release, ao declaratório. O que o repórter deve fazer é cruzar dados, fuçar orçamento, ler editais, destrinchar leis, ouvir mais personagens, buscar as informações escondidas nas estatísticas. [...]” (NUNES, 2012). Vaz (2012), por sua vez, compreende “[...] como jornalismo investigativo a apuração que é feita, predominantemente, pelo próprio repórter. [...] Valem informações de órgãos oficiais quando são obtidas mediante o cruzamento de dados, a partir de bancos de dados oficiais ou de ongs. [...]” (VAZ, 2012).

Fortes (2005) explica que a profusão da investigação jornalística brasileira ocorreu após a Ditadura Militar (1964-1985). Neste período, a imprensa nacional estava reprimida pela censura. Após a redemocratização, em 1985, os jornalistas começaram a deixar o noticiário oficial para buscar fatos que estavam encobertos, expondo-os a fim de obter a melhor notícia (FORTES, 2005).

Melo (2016) relata que,

[...] em nosso país, em meio a abertura de um regime militar marcado pela censura, a um campo jornalístico ainda em vias de se profissionalizar e de uma imprensa economicamente dependente do poder político, o “jornalismo investigativo” assume não apenas uma compreensão. Nossos manuais e livros de jornalismo investigativo – que reúnem jornalistas de idades, formações, orientações políticas, trajetórias profissionais e interesses bem distintos – são sintoma da pluralidade de entendimentos que observamos até hoje em relação a essa questão. (MELO, 2016, p. 182).

Como observamos por meio da articulação das distintas vozes supracitadas, não há uma categorização exata de jornalismo investigativo, uma vez que grande parte das definições é aparente e não se sustenta consistentemente na prática profissional. Assim, vários autores utilizam a expressão “jornalismo investigativo” para se referir às práticas de jornalismo que consideram de qualidade (MELO, 2016).

2.3 JORNALISMO DECLARATÓRIO

O jornalismo declaratório não está definido em manuais ou livros acadêmicos, tampouco há indícios que se caracterize como uma especialidade por algum autor. Na realidade, para Oliveira (2020), “O jornalismo declaratório é o jornalismo feito com base em declarações, e somente isso. [...] O uso de aspas e do verbo *dicendi* é a sua materialização linear [...]” (OLIVEIRA, 2020). Rubim e Colling (2007) complementam que, nessa perspectiva jornalística, “[...] cabe ao repórter apenas a tarefa de coletar as declarações das fontes, sem nenhuma preocupação em saber se as informações são verdadeiras ou não” (RUBIM; COLLING, 2007, p. 181).

Entretanto, o jornalismo declaratório não é feito apenas de declarações. Alguns estudiosos o definem como “um tipo de jornalismo ‘quimicamente puro’ ou em um estado evolutivo atrasado e por isso incapaz de atingir um público mais exigente, mais letrado e consciente” (BORGES, 2019, p. 33). Esse tipo de jornalismo utiliza-se também como fonte primária de informação, além das declarações, os documentos jurídicos, políticos e policiais. “É um jornalismo ‘declaratório’ reduzidamente documental, sem nada além da informação contida em determinado documento” (BORGES, 2019, p. 33). Apresenta, portanto, uma informação mais correta, seguindo o mesmo princípio utilizado nas declarações; são utilizados como ponto de chegada, notícia pronta, e não como ponto de partida, base para se construir uma notícia (BORGES, 2019).

Cruz (2022) enfatiza que, com relação ao jornalismo declaratório, “Existe uma lacuna. Uma percepção – via de regra – taxativa da academia e dos repórteres sobre o fenômeno [...], o definindo como uma prática meramente baseada em declarações e exemplo de mau jornalismo” (CRUZ, 2022, p. 16). Sobre as rotinas produtivas, Borges (2019) destaca a “pressa”, em que o mais importante é a velocidade, publicar em primeira mão, fazendo com que os profissionais utilizem as declarações como recurso prático para acelerar a publicação, mas, conseqüentemente, prejudicando a qualidade da informação a favor da velocidade. Na visão de Moretzsohn (2002), a velocidade é vendida como um dos princípios do jornalismo, pois o cidadão precisa ter acesso à informação o quanto antes. Entretanto, para a autora, esse é somente um pretexto que mascara os interesses econômicos das empresas jornalísticas, que se pautam na produção jornalística em escala industrial, traduzindo-se em lucros.

O uso das declarações também é tratado em manuais de redação, a exemplo do Manual de Redação do Estadão:

A reprodução de declarações textuais (entre aspas) é importante e valoriza o texto. E principalmente mostrar ao leitor que houve preocupação do repórter em recolher opiniões ou frases originais, expressivas, marcantes, de efeito ou espirituosas. [...] Nunca deixe de pôr entre aspas as palavras e expressões contundentes, redundantes e óbvias que pela estrutura da frase, possam ser atribuídas pelo leitor ao jornal, quando na verdade são do entrevistado: O time entrará em campo amanhã, “a menos que seja novamente burlado em seus direitos”, advertiu o presidente. [...] Ministro critica “históricos” do mercado financeiro (MARTINS, 2023).

Existe uma preocupação em tratar do uso de declarações em manuais de redação, no entanto, é possível notar que esses compêndios não são capazes de prever se o conteúdo declarado é verdadeiro (OLIVEIRA, 2020). Tambosi (2005) explica “[...] que declarações, proposições ou versões são distintas dos fatos, ou seja, da realidade, do mundo objetivo. Só aquelas podem ser falsas, não os fatos” (TAMBOSI, 2005, p. 36). O jornalismo declaratório produz informações, mas nem sempre o profissional desse ramo conseguirá saber se são verdadeiras, por mais confiáveis e honestas que sejam suas fontes. “A verificação é comumente substituída pela confiabilidade das fontes, donde termina por prevalecer, no cotidiano profissional, a busca por uma pluralidade de interpretações” (MORETZSOHN, 2007, p. 186).

Hidalgo e Barrero (2012) admoestam que

Os jornalistas devem verificar as informações fornecidas por suas fontes. Contudo, alguns fatores como a precariedade no trabalho, o imediatismo e a credibilidade que eles dão, sobretudo às fontes institucionais, leva os jornalistas a não verificarem a informação (HIDALGO; BARRERO, 2012, p. 212).

Assim, “[...] cabe ao jornalista investigar a procedência dessas declarações, não se ‘deslumbrar’ com a possibilidade de um ‘furo’ jornalístico e ser mais criterioso” (OLIVEIRA, 2020). Com isso, evita-se o risco de publicar informações manipuladas que servirão aos propósitos ideológicos ou de manobra de instituições políticas ou privadas, como foi o caso da Guerra do Iraque (OLIVEIRA, 2020). O governo dos Estados Unidos da América aproveitou-se da prática do jornalismo declaratório para disseminar a informação da suposta existência de armas de destruição em massa no Iraque, convencendo a população sobre a necessidade de invasão. Após intrusão,

comprovou-se que as supostas armas de destruição em massa não existiam (HIDALDO; BARRERO, 2012).

Afirmar que este tipo de jornalismo tem apenas o lado ruim é diminuto, pois essa é uma ferramenta utilizada cotidianamente pelos profissionais do jornalismo para possibilitar aos veículos de comunicação de massa tempo hábil para realizarem as suas publicações diariamente (OLIVEIRA, 2020).

Após esclarecermos as definições gerais das duas práticas jornalísticas tematizadas neste estudo, a seguir, definimos o objeto, isto é, o jornal *O Paraná*.

3 HISTÓRIA DO JORNAL O PARANÁ

A história do jornal *O Paraná* começou com o objetivo de apoiar a campanha, em 1976, do então pré-candidato à Prefeitura de Cascavel, o empresário Jacy Scanagatta. Para conseguir o título de prefeito, Jacy foi aconselhado pelo secretário de estado da saúde, Arnaldo Busato, a ter o apoio de um veículo de comunicação impresso. Para dar início ao plano, Jacy convidou para ser sócio o experiente jornalista Frederico Sefrin Filho, à época sócio minoritário do jornal *Fronteira do Iguaçu* e estava desanimado com as dificuldades financeiras do jornal. Sefrin Filho aceitou o pedido do empresário Jacy, tornando-se sócio minoritário e executor do projeto editorial e gráfico do novo jornal (REVISTA IMAGEM *apud* JAWSNICKER, 2008).

A inauguração do jornal *O Paraná* aconteceu em 15 de maio de 1976, com a presença de autoridades, como o Secretário de Indústria e Comércio, Arnaldo Busato, representando o governador Jayme Canet Junior, e jornalistas da capital, Curitiba, de Porto Alegre, de São Paulo e do Rio de Janeiro, além dos 3 mil convidados. Jacy, na ocasião, afirmou que “O jornal *O Paraná* nasce com o objetivo de defender os interesses de Cascavel, Paraná e Brasil” (JAWSNICKER, 2008, p. 176), completando:

O Paraná será um jornal sério, consciente, sóbrio e responsável. Nas suas páginas não terão agasalho as retaliações pessoais nem o boato falso e nem o noticiário escandaloso. Não ocultaremos o erro, mas também não daremos repasto ao sensacionalismo (O PARANÁ NÚMERO 1, p. 23 *apud* JAWSNICKER, 2008, p. 176).

Com sede em Cascavel - PR, o jornal também tinha correspondentes e sucursais em Curitiba, capital do Estado, e cidades do Oeste do Paraná, como Guaíra, Marechal Cândido Rondon, Toledo, Medianeira e Foz do Iguaçu, as quais contavam

com escritórios e repórteres. E em municípios menores, havia um responsável para coleta de assinaturas. A cobertura compreendia as atividades da administração pública local, as notícias das sucursais eram textos curtos, sem análise ou aprofundamento, majoritariamente sobre projetos e ações das prefeituras da região. “A facilidade de conseguir recursos das Prefeituras levava a um comodismo, gerava uma dependência do poder público” (HEINZ *apud* JAWSNICKER, 2008, p. 1777), avalia o jornalista Heinz Schimidt, conhecido como Alemão, que fez parte da equipe inicial do jornal *O Paraná* como editor-chefe. Para completar, também eram produzidas matérias sobre esporte, notícias nacionais oriundas da agência do estado, notícias internacionais produzidas pela agência UPI, mas principalmente política local, regional e estadual. Também havia textos de opinião, incluindo quatro colunas diárias sobre política, economia e sociedade. E por fim, um editorial diário com opiniões e críticas sobre temas da cidade (JAWSNICKER, 2008).

No ano de 1978, o jornal *O Paraná* passou a ter novos donos, André Costi, até então o superintendente das empresas de Jacy, e o jornalista Emir Sfair, que começava uma nova fase. Anselmo Cordeiro assumiu como novo redator-chefe, tendo como objetivo de o jornal se desvincular primeiramente da imagem pública de Jacy. O jornal começou a ganhar autonomia e perfil próprio e desde então tem procurado associar a sua imagem às lutas do município e da região, por exemplo, a implantação da Ferroeste, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), da abertura da estrada do Colono e da construção da ponte sobre o Rio Paraná. No seu 20º aniversário, em um editorial, o jornal se declarou como “[...] legítimo porta-voz da população de uma região que contribui com a maior produção agrícola desse país” (JAWSNICKER, 2008, p. 179). Antonio Sbardelotto, atual editor-chefe do jornal, afirma que atualmente o jornal não se envolve em campanhas eleitorais, pois o objetivo é manter a informação equilibrada. Ele complementa: “O jornal poderia e deveria ser mais contundente e incisivo, mas não é o que o leitor quer. Fazemos o jornal que agrada a maioria dos leitores. Quem define o perfil do nosso jornal é o leitor. [...]” (JAWSNICKER, 2008, p. 179).

Atualmente, o jornal *O Paraná*, com mais de quatro décadas de história, é o veículo de comunicação mais tradicional do Oeste do Paraná, destacando-se dos demais por ser o jornal com mais alcance na região, ainda sendo o órgão oficial dos municípios ao entorno. Existem dois grupos de jornais que também fazem parte desse

avanço do jornal *O Paraná*, são eles o *Hoje News Cascavel*, com seus 40 anos de existência, e o *Tribuna Hoje News*, com sede na cidade de Umuarama, também no Paraná. O jornal impresso atualmente, chega nos seus 12 mil exemplares, e com toda essa modificação diária, vem avançando no aspecto da tecnologia. As plataformas digitais têm ganhado espaço a cada dia, conquistando milhares de seguidores diariamente (O PARANÁ, 2023).

4 ENTRE DECLARAÇÕES E INVESTIGAÇÕES: UMA ANÁLISE DE NOTÍCIAS

Para esta análise, foram utilizadas as publicações impressas do jornal *O Paraná*, também disponibilizadas no formato digital, referente aos dias 02 a 10 de setembro de 2023, edições 14.175 a 14.179 – Ano 47, restringindo-se ao *Editorial de Política*, localizado sempre na página 3 de cada edição, diagramado em cinco colunas, sendo as três primeiras para uma ou duas publicações com maior conteúdo de texto, e as duas últimas colunas são reservadas para o “Informe da redação” que apresentam pequenas publicações em formato de notas. Nos atemos às notícias principais e secundárias da editoria, não levando em consideração o “Informe da redação”, que pode ser explorado em outra oportunidade de aprofundamento da pesquisa.

Para analisar o grau de aprofundamento, selecionamos sequências discursivas (doravante, SDs), assim, possibilitando o desenvolvimento da discussão com base nos elementos utilizados pelo veículo na produção das matérias.

Esta é a SD1:

SD1: O STF (Supremo Tribunal Federal) formou, ontem (1º), maioria de votos para validar a legalidade da contribuição assistencial para custear o funcionamento de sindicatos. A contribuição assistencial não se confunde com a contribuição sindical, mais conhecida como imposto sindical, que foi extinto com a reforma trabalhista de 2017 e não está sendo analisado pelos ministros neste julgamento. O caso específico julgado pela Corte trata da possibilidade de cobrança nos casos de trabalhadores não filiados aos sindicatos e de forma obrigatória por meio de acordo e convenção coletiva de trabalho. O julgamento foi iniciado em 2020 e, após diversos pedidos de vista, foi retomado nesta sexta-feira. Até o momento, seis ministros seguem **voto proferido pelo relator, ministro Gilmar Mendes**, em 2020. Para o ministro, a cobrança é constitucional e uma tese deve ser definida para balizar o julgamento da questão pelo Judiciário de todo o país. **“É constitucional a instituição, por acordo ou convenção coletivos, de contribuições assistenciais a serem impostas a todos os empregados da categoria, ainda que não sindicalizados, desde que assegurado o direito de oposição”**, defende o ministro. O caso voltou à tona em função de um

recurso apresentado pelos sindicatos envolvidos no julgamento. Na votação, **Mendes mudou** seu entendimento em relação ao julgamento da questão em 2017, quando o Supremo entendeu que a cobrança da contribuição assistencial era inconstitucional. (O PARANÁ, STF tem maioria para validação da contribuição assistencial a sindicatos, 02 e 03 de setembro de 2023, grifos nossos).

A SD1, seguida pelas SDs 2 e 3, centra-se na temática da votação no Supremo Tribunal Federal (STF) acerca da imposição da obrigatoriedade da contribuição assistencial sindical a todos os empregados. No âmbito da SD1, destacamos a utilização de duas fontes oficiais, o próprio STF e o ministro Gilmar Mendes. É perceptível que o veículo adota expressões como "formou", "voto proferido pelo relator" e "Mendes mudou", atribuindo integralmente a ação às fontes. Isso evidencia a intenção do veículo em enfatizar ao leitor que são as fontes que estão se manifestando, preservando a objetividade jornalística ao separar claramente o discurso das fontes do posicionamento do veículo.

Ao apresentar argumentos favoráveis à obrigatoriedade da contribuição assistencial sindical, o veículo recorre à fala do ministro Gilmar Mendes, utilizando aspas e, ao concluir a citação, reforça com a expressão "defende o ministro". Nessa abordagem, a SD1 adota uma característica do jornalismo declaratório, conforme enfatizado por Chagas e Cruz (2022). Essa abordagem se caracteriza pelo emprego das declarações das fontes como fatos, que se expressam por si só, sem interferência do jornal, reforçando a transparência na apresentação da informação.

Sob a perspectiva da Teoria do Newsmaking, que se dedica a analisar o intrincado processo de produção de notícias, a matéria em questão poderia incorporar questionamentos ou pontos de vista contrários à decisão proferida pelo STF. A inclusão dessas perspectivas divergentes não apenas ampliaria a compreensão do leitor acerca das variadas interpretações do tema, mas também estimularia uma reflexão mais apurada e esclarecida sobre as implicações da decisão.

Além disso, é válido destacar que a matéria apresenta dados pertinentes ao contexto da discussão sobre a contribuição assistencial, bem como o recurso apresentado pelos sindicatos. Todavia, uma ampliação dessa abordagem seria alcançada ao incorporar dados estatísticos que delineiem o impacto financeiro da decisão do STF. Acrescentar exemplos concretos de casos específicos relacionados à contribuição assistencial também enriqueceria significativamente a análise,

proporcionando aos leitores uma compreensão mais palpável das implicações práticas da decisão do tribunal.

A notícia se enquadra no jornalismo declaratório, pois relata os fatos de maneira objetiva, baseando-se principalmente nas declarações e nas informações oficiais do STF e do ministro Gilmar Mendes. A linguagem utilizada é direta e descritiva, não explorando aspectos que poderiam aprofundar a compreensão do leitor sobre o contexto e as implicações da decisão.

Não há evidências de uma investigação aprofundada na matéria. O texto fornece informações sobre o processo de votação no STF, os argumentos do ministro Gilmar Mendes e a mudança de posicionamento com relação a uma decisão anterior. No entanto, não são apresentadas análises mais críticas, entrevistas com especialistas ou a busca por diferentes perspectivas que caracterizariam o jornalismo investigativo. A notícia concentra-se nas declarações do STF e do ministro Gilmar Mendes, conferindo autoridade e legitimidade à informação. A linguagem é factual e direta, apresentando os eventos como acontecimentos objetivos, porém, sem se aprofundar em investigações adicionais que poderiam enriquecer a compreensão do leitor.

Embora a SD1 seja predominantemente declaratória, há potencial para transformá-la em uma abordagem mais investigativa. Isso poderia ser alcançado ao se incorporar análises de especialistas em direito, sindicalistas e outras vozes relevantes para oferecer ao leitor uma visão mais abrangente das implicações sociais, econômicas e jurídicas da decisão do STF.

Passemos à SD2:

SD2: No entendimento de Mendes, a falta da cobrança enfraquece o sistema sindical. **“A mudança de tais premissas e a realidade fática constatada a partir de tais alterações normativas acabam por demonstrar a necessidade de evolução do entendimento anteriormente firmado por esta Corte sobre a matéria, de forma a alinhá-lo com os ditames da Constituição Federal”, afirmou o ministro.** O voto de Mendes é seguido pelos ministros Alexandre de Moraes, Luís Roberto Barroso, Cármen Lúcia, Dias Toffoli e o ex-ministro Marco Aurélio, que se manifestou sobre a questão antes de se aposentar. O julgamento ocorre no plenário virtual, modalidade na qual os ministros inserem os votos no sistema eletrônico do STF e não há deliberação presencial. O julgamento ficará aberto até 11 de setembro. **Em maio, quando o tema estava sendo discutido no STF, a reportagem do jornal O Paraná, conversou com o presidente da Faciap (Federação das Associações Comerciais e Empresarias do Estado do Paraná), Fernando Moraes, que explicou o impacto da medida no setor.** Na oportunidade, Moraes destacou que a posição da Faciap é de solidariedade aos sindicatos, contudo, a entidade defende que a cobrança

não seja de forma obrigatória. **“Sobre o tema, a Faciap se solidariza com os Sindicatos, uma vez que é de extrema relevância manter as suas atividades, mas ressalta que o princípio da liberdade de associação previsto na Constituição Federal deverá ser observado, ou seja, ninguém é obrigado a permanecer associado ou ser compelido a associar-se em determinado Sindicato”, explica.** (O PARANÁ, STF tem maioria para validação da contribuição assistencial a sindicatos, 02 e 03 de setembro de 2023, grifos nossos).

Na análise da SD2, observamos a continuidade dos recursos do jornalismo declaratório, similarmente empregados na SD1. Novamente, o veículo opta por utilizar as aspas para dar voz direta à fonte, nesse caso, reforçando a expressão “No entendimento de Mendes”. Entretanto, há uma notável tentativa de introduzir opiniões de contraponto, marcando um esforço em trazer uma diversidade de perspectivas ao tópico em discussão. Nesse sentido, o jornal apresenta a opinião de Fernando Moraes, presidente da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Paraná (Faciap), originada de uma entrevista realizada em maio de 2023. O parágrafo transcreve diretamente a fala de Moraes, por meio de aspas, e conclui com a expressão “explica”, destacando a visão da fonte empresarial.

Conforme destaca Gomis (2004), o papel do veículo de comunicação é atuar como mediador entre as fontes que geram os fatos e o público. Essa função implica um compromisso de se respeitar ambas as perspectivas envolvidas na notícia. Nesse contexto, a inclusão de fontes contrapostas é crucial para transmitir uma imagem de imparcialidade e aparente neutralidade do veículo com relação à sua audiência. A tentativa de apresentar a opinião de Fernando Moraes como uma voz dissonante, mesmo que proveniente de uma fonte empresarial, sugere uma preocupação em equilibrar a narrativa e oferecer ao público uma visão mais completa do tema em discussão.

Entretanto, cabe ressaltar que a inclusão de apenas uma fonte contraposta pode não ser suficiente para atingir um equilíbrio informativo completo. Para fortalecer ainda mais a objetividade jornalística, seria benéfico incorporar uma gama mais ampla de vozes e de opiniões divergentes, contribuindo para uma cobertura mais completa e aprofundada do assunto. Essa abordagem não apenas atenderia às expectativas de imparcialidade, mas também enriqueceria a compreensão do leitor ao expor uma variedade de perspectivas sobre a decisão do STF com relação à contribuição assistencial.

A seguir, temos a SD3:

SD3: Enquanto o STF vota para o retorno da contribuição sindical, o Ministério do Trabalho pretende fortalecer os sindicatos com a possibilidade de ressuscitar o imposto sindical obrigatório. A obrigatoriedade de o trabalhador ter a taxa sindical descontada em seu salário deixou de existir em 2017, através da reforma trabalhista implementada pelo então presidente Michel Temer (MDB). Daquele ano em diante, a contribuição sindical passou a ser optativa aos trabalhadores brasileiros. Antes mesmo de ser apresentado pelo Governo Lula, o projeto já despertou a oposição no Congresso e também várias críticas de **especialistas em Direito Tributário como o professor de Direito Tributário do Ibmec Brasília, Rodolfo Tamanaha; o diretor da Comissão de Direito Tributário da Ordem dos Advogados do Brasil em Goiás (OAB), Guilherme Di Ferreira; e a mestre em Direito e especialista em Processo do Trabalho, Juliana Mendonça.** De acordo com Guilherme Di Ferreira, do escritório Lara Martins Advogados, o fim da obrigatoriedade do imposto sindical foi um dos grandes avanços que da reforma trabalhista de 2017. Segundo ele, a medida refletiu positivamente para os empregados: **“A contribuição sindical é um valor que era descontado, ainda é descontado do salário de funcionário, mas hoje é de forma optativa”, lembrou. “Essa contribuição sindical obrigatória é vista como um retrocesso, porque o funcionário novamente vai ser obrigado a ter mais descontos dentro do seu salário”, observou.** (O PARANÁ, STF tem maioria para validação da contribuição assistencial a sindicatos, 02 e 03 de setembro de 2023, grifos nossos).

Assim como evidenciado na SD2, a SD3 mantém a estratégia de utilizar fontes para apresentar um contraponto ao tema em destaque. Nesse caso, o veículo recorre a três especialistas em direito tributário, todos críticos à obrigatoriedade da contribuição assistencial. O jornal destaca a opinião desses especialistas ao citar dois trechos da fala de um dos críticos, empregando aspas e enfatizando, ao final de cada declaração, as expressões “lembrou” e “observou”. Esse método, conforme explica Moretzsohn (2007), pode ser categorizado como “jornalismo de mãos limpas”, uma vez que o veículo se limita a relatar as informações provenientes das fontes, isentando-se da responsabilidade pela produção da mensagem. Essa abordagem pressupõe que, ao disponibilizar a informação, o leitor será capaz de formar as suas próprias conclusões.

A prática do “jornalismo de mãos limpas” destaca-se pela ênfase na voz das fontes, sem a interferência significativa do jornalista no conteúdo. Isso pode proporcionar ao leitor uma visão direta e não filtrada das opiniões dos especialistas, permitindo que ele forme as suas próprias interpretações sobre o tema em questão. No entanto, é importante ponderar que essa abordagem também traz desafios, pois a ausência de uma análise mais aprofundada por parte do veículo pode resultar em uma cobertura menos contextualizada e menos crítica.

Para garantir uma abordagem jornalística completa, seria benéfico complementar as vozes dos especialistas com uma análise mais contextual e a inclusão de diferentes perspectivas sobre a decisão do STF. Isso não apenas enriqueceria a compreensão do leitor, assim como proporcionaria uma visão mais equilibrada e informada sobre o assunto. Dessa forma, o jornal poderia cumprir o papel de mediador entre as fontes e o público, facilitando uma compreensão mais completa do tema em discussão.

A próxima abordagem é a SD4, oriunda da notícia intitulada *Transporte público: Edital para a nova licitação pode ser lançado nesta semana*:

SD4: **A Prefeitura de Cascavel deverá realizar** no decorrer dessa semana a republicação do edital de licitação dos serviços de transporte público de Cascavel. No início de agosto, o Tribunal de Contas do Paraná havia liberado o edital para a Transitar realizar algumas mudanças. Após a liberação, **a Prefeitura de Cascavel chegou a informar** que o processo seria republicado em 15 dias, depois disso, alterou o prazo para o final de agosto, contudo, não ocorreu. Agora, no início de setembro o processo deverá ser republicado e já com data para a realização da sessão de licitação. **O Executivo Municipal**, porém, **não informou** os detalhes e nem as alterações que foram realizadas para a republicação do certame. A nova concessão do transporte público coletivo de Cascavel está em construção desde 2021. A licitação deveria ocorrer inicialmente em fevereiro deste ano, contudo, **a Transitar suspendeu** o processo para responder alguns pedidos de impugnações das empresas interessadas. Em maio, **a Prefeitura de Cascavel republicou** o edital, contudo, o TCE suspendeu o processo, autorizando a republicação no início de agosto. **Nos termos do edital**, a modalidade de julgamento para a escolha das novas empresas que irão realizar a gestão do transporte público de Cascavel, consiste na melhor proposta decorrente do critério menor valor da tarifa de remuneração. (O PARANÁ, Transporte público: Edital para a nova licitação pode ser lançado nesta semana, 05 de setembro de 2023, grifos nossos).

Na SD4, é noticiada a iminência do lançamento de novo edital de licitação para o transporte público do município de Cascavel – PR. A matéria não apresenta citações diretas, mas relata as ações das fontes utilizando-se de termos como “deverá realizar”, “chegou a informar”, “não informou”, “suspendeu” e “republicou”. As fontes utilizadas são a Prefeitura de Cascavel e sua Autarquia Transitar, isto é, fontes oficiais, e finaliza-se a matéria com a divulgação do termo do edital que trata da modalidade de julgamento para a empresa vencer a licitação. É muito provável que essa matéria foi produzida por meio de um *press release* recebido da assessoria de imprensa do município de Cascavel, devido à pertinência do assunto para a cidade, não havendo outras fontes envolvidas na matéria, e por não existir elementos que são produtos do

trabalho da redação, tais como aprofundamento ou questionamento para complementar a matéria.

Nesse cenário, a SD4 caracteriza-se como jornalismo declaratório, pois relata os eventos de maneira direta, fornecendo informações objetivas sobre a republicação do edital de licitação. A linguagem utilizada é factual e descritiva, sem aprofundamento em investigações adicionais que poderiam enriquecer a compreensão do leitor sobre os motivos e detalhes da republicação.

Não há evidências de uma investigação aprofundada na matéria. O texto informa sobre a republicação do edital e menciona a liberação do Tribunal de Contas do Paraná para algumas mudanças, mas não explora a fundo os motivos dessas alterações ou os detalhes do processo de licitação. Não são apresentadas análises mais críticas, entrevistas com especialistas ou a busca por diferentes perspectivas que caracterizariam o jornalismo investigativo.

A notícia concentra-se nas declarações oficiais da Prefeitura de Cascavel e nos eventos relacionados à republicação do edital, sem explorar a fundo as razões por trás das decisões. A falta de detalhes sobre as alterações realizadas no edital e a ausência de informações adicionais limitam a compreensão do leitor sobre o contexto mais amplo do processo de licitação.

Segundo Gomis (2004), os veículos têm custos, mas não têm interesse em pagar por informações, assim como as fontes não têm interesse em pagar para difundir algo que lhes interessa. Origina-se, desse modo, um acordo entre o veículo, que precisa preencher as suas páginas de notícias, e a fonte, que pretende divulgar um fato de seu interesse. Esse pacto passa pelo conceito de notícia: a fonte presta um serviço ao público ao tornar um fato conhecido e realiza um favor ao veículo, que necessita de informação, sendo esse seu meio de subsistência.

A dependência do jornal de conteúdo de suas fontes é ainda mais evidente nas SDs 5, 6 e 7. Principiemos pela SD5:

SD5: O Governo do Paraná, por meio da Secretaria da Fazenda, repassou aos municípios paranaenses no mês de agosto R\$ 902,9 milhões. Os recursos vêm da parcela da arrecadação de tributos cuja transferência ao município é estabelecida pela Constituição. Ao todo, já foram transferidos no ano de 2023 aproximadamente R\$ 8,5 bilhões ao longo de oito meses. Do total repassado em agosto, R\$ 796,7 milhões foram provenientes do ICMS, que representa 25% da arrecadação total do Estado, incluindo transferências da União. O Estado destina 20% do tributo para o Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica). Após essa cota ser subtraída, são feitos os cálculos de repasses às cidades. O valor dos

repasse oriundo do ICMS aumentou em agosto, em relação a julho (R\$ 727,2 milhões). Além do ICMS, o montante total de agosto também inclui R\$ 98,7 milhões provenientes do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), R\$ 6,6 milhões do Fundo de Exportação e R\$ 934,7 mil em royalties do petróleo. Os repasses aos 399 municípios do Estado são revertidos em serviços públicos prestados à população nas áreas da saúde, educação, segurança pública, transporte e infraestrutura. (O PARANÁ, Estado repassou R\$ 902 milhões em verbas aos 399 municípios em agosto, 05 de setembro de 2023, grifos nossos).

A SDs 5 (assim como a SD6, a seguir) são produto da Agência Estadual de Notícias do Governo do Estado do Paraná³, publicada no dia 04 de setembro de 2023, e apenas republicada no jornal *O Paraná* no dia 05 de setembro de 2023. Novamente observamos a ocorrência de uma fonte oficial: “O Governo do Paraná, por meio da Secretaria da Fazenda”, é quem tem o desejo em divulgar seu pronunciamento, demonstrando-se, assim, um balanço de dados sobre a distribuição de impostos aos municípios.

A SD5 se alinha ao jornalismo declaratório, fornecendo informações de maneira clara e objetiva sobre os repasses do Governo do Paraná aos municípios. A linguagem é factual, descrevendo os valores e as fontes de arrecadação, mas sem explorar questões mais profundas ou perspectivas críticas.

Não há indícios de uma abordagem investigativa na matéria. O texto informa sobre os repasses, apresentando os valores provenientes de diferentes fontes de arrecadação, porém, não se aprofunda em questionamentos sobre a eficácia ou distribuição dos recursos, não entrevista especialistas ou explora possíveis impactos desses repasses nos serviços públicos dos municípios.

A notícia focaliza as declarações oficiais do Governo do Paraná e da Secretaria da Fazenda, destacando os valores repassados aos municípios. No entanto, não há a inserção de vozes contrapostas, análises críticas ou investigações adicionais que proporcionariam uma visão mais completa sobre o assunto.

A seguir, temos a SD6:

SD6: As transferências de recursos aos municípios são feitas de acordo com os Índices de Participação dos Municípios (IPM), e seguem as regras constitucionais. Os índices são calculados anualmente e levam em consideração uma série de critérios estabelecidos pelas leis estaduais. Cada ajuste no índice é então aplicado no ano subsequente. **As cidades que mais receberam repasses em agosto de 2023 foram:** Curitiba (R\$ 90,6 milhões);

³ Disponível em: <https://www.aen.pr.gov.br/Noticia/Estado-repassou-R-902-milhoes-em-recursos-aos-399-municipios-no-mes-de-agosto>. Acesso em: 22 out. 2023.

Araucária (R\$ 57,7 milhões); São José dos Pinhais (R\$ 34,5 milhões); Londrina (R\$ 24,6 milhões); Maringá (R\$ 23,9 milhões); Ponta Grossa (R\$ 21,8 milhões); Cascavel (R\$ 20,5 milhões); Foz do Iguaçu (R\$ 17,9 milhões); Toledo (R\$ 15,7 milhões); Guarapuava (R\$ 13,2 milhões); Paranaguá (R\$ 11,5 milhões); Castro (R\$ 9,9 milhões); Pinhais (R\$ 8,3 milhões); Ortigueira (R\$ 7,9 milhões) e Campo Largo (R\$ 7,7 milhões). (O PARANÁ, Estado repassou R\$ 902 milhões em verbas aos 399 municípios em agosto, 05 de setembro de 2023, grifos nossos).

Na SD6, percebemos uma continuidade na apresentação de dados sem uma intervenção significativa da redação do jornal. A fonte destaca os municípios que mais receberam verbas, e o veículo transmite essas informações de maneira passiva, reforçando uma abordagem característica do jornalismo declaratório. Esse modelo, presente tanto na SD5 quanto na SD6, enfatiza a prática comum em que o veículo simplesmente relata as informações fornecidas pela fonte, sem questionamentos mais profundos ou uma análise crítica.

Conforme pondera Gomis (2004), o acordo tácito entre fonte e veículo é uma prática comum, especialmente quando se trata de fontes oficiais, como o poder público. Essas muitas vezes têm seus próprios canais de comunicação, estabelecendo uma dinâmica em que os jornalistas buscam informações para preencher os espaços em suas programações diárias. A relação de interdependência entre jornalistas e fontes oficiais pode levar a uma certa complacência, em que as notícias são recebidas de forma passiva, sem uma análise crítica mais profunda.

É fundamental compreender que a dependência dos jornalistas às fontes oficiais pode impactar a objetividade da cobertura jornalística. Ao se concentrar predominantemente nas informações fornecidas pelas fontes, os jornalistas correm o risco de não explorar devidamente outras perspectivas ou de não questionar as narrativas apresentadas. Isso ressalta a importância de uma abordagem mais crítica e investigativa por parte dos jornalistas, a fim de garantir uma cobertura jornalística mais completa e imparcial.

A reflexão sobre a influência das fontes oficiais na produção de notícias destaca a necessidade de os jornalistas buscarem um equilíbrio entre a obtenção de informações essenciais e a manutenção de uma postura crítica. Dessa forma, é possível garantir que o jornalismo cumpra seu papel de fornecer uma visão completa e contextualizada dos acontecimentos, indo além da mera reprodução das declarações das fontes.

Seguindo a análise, passemos à SD7:

SD7: O repasse extra do FPM (Fundo de Participação dos Municípios) será pago na próxima sexta-feira (8). O valor é referente a 0,25% da arrecadação do Imposto sobre Produto Industrializado e do Imposto de Renda contabilizados de setembro de 2022 até o fim de agosto de 2023. O pagamento será efetuado, em uma conta específica, e no mesmo dia em que será pago o 1º decêndio do mês. **A estimativa da Confederação Nacional de Municípios** é de que o valor seja em torno de R\$ 1.880.698.256,17. O 1% de setembro, como ficou conhecido, chegará a sua totalidade apenas em 2025, pelo acordo na aprovação do repasse extra aos Municípios. **A entidade lembra** que, no mês de setembro, tradicionalmente, o FPM apresentava queda devido à sazonalidade da arrecadação. Esse foi um dos motivos que levou a entidade a buscar e lutar pela aprovação deste adicional, garantido pela Emenda Constitucional 112/2021. **A CNM reforça** que neste repasse não se aplica a retenção do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, mas, por se tratar de uma transferência constitucional, deve-se aplicar parte do recurso em Manutenção e Desenvolvimento de Ensino. (O PARANÁ, Estado repassou R\$ 902 milhões em verbas aos 399 municípios em agosto, 05 de setembro de 2023, grifos nossos).

Na SD7, o veículo recorreu novamente à prática de incorporar *press releases* para expandir o tópico abordado nas SDs 5 e 6. Dessa vez, a fonte adicionada foi um comunicado da Agência da Confederação Nacional de Municípios (CNM) de Notícias, datado de 04 de setembro de 2023 e reproduzido pelo jornal *O Paraná* em sua edição de 05 de setembro de 2023. Em contraste com a SD4, essa publicação foi corroborada por dois portais de notícias oficiais, fortalecendo a evidência de que se trata de um *press release*, não de um produto da redação do jornal.

Embora a origem da informação seja externa à redação do jornal, a SD7 revela uma continuidade na prática observada nas SDs anteriores, evidenciada pela Agência CNM. Nesse caso, expressões como "a estimativa da Confederação Nacional de Municípios", "a entidade lembra" e "a CNM reforça" são utilizadas para enfatizar a posição da fonte. Essa estratégia, apesar de ser uma prática comum em *press releases*, ressalta a necessidade de os veículos de comunicação exercerem uma análise crítica, mesmo quando reproduzem informações de fontes externas.

A confirmação da utilização de *press releases* por ambas as fontes, Agência CNM e jornal *O Paraná*, sublinha a dinâmica colaborativa entre instituições de mídia e organizações emissoras de comunicados. Essa prática levanta questões sobre a autonomia editorial do veículo, pois, mesmo não sendo produzido internamente, o jornal compartilha o mesmo viés e as ênfases presentes nos comunicados de imprensa.

Diante disso, é fundamental considerar até que ponto a dependência *de press releases* influencia a objetividade e a diversidade de perspectivas na cobertura jornalística. A prática recorrente evidencia a importância de os jornalistas manterem uma postura crítica, garantindo que a informação seja apresentada de maneira imparcial, mesmo quando derivada de fontes externas. O equilíbrio entre a obtenção de informações prontamente disponíveis e a análise jornalística aprofundada é crucial para assegurar uma cobertura jornalística rica, contextualizada e verdadeiramente informativa.

A SD7 caracteriza-se predominantemente pelo jornalismo declaratório, restringindo-se a relatar os acontecimentos e informações apresentados diretamente pela Confederação Nacional de Municípios (CNM). A linguagem utilizada é descritiva, focalizando nos pormenores do repasse adicional do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), sem aprofundar-se em camadas mais complexas do contexto ou incorporar vozes diversas sobre o tema.

Observa-se a ausência de uma abordagem investigativa na reportagem, sem questionamentos críticos sobre o repasse adicional do FPM. O texto fornece os detalhes do pagamento, incluindo a estimativa do valor e contextualizando a sazonalidade da arrecadação em setembro, porém, não busca perspectivas alternativas ou explora implicações mais profundas decorrentes dessa decisão.

Prosseguindo as reflexões, temos a SD8:

SD8: Uma recomendação emitida pela 2ª Promotoria de Justiça do Ministério Público de Toledo e assinada pelo promotor José Roberto Moreira, orienta a Prefeitura de Toledo a destinar 100% dos atendimentos do Hospital Regional para pacientes SUS (Sistema Único de Saúde). De acordo com o contrato assinado pelo Município de Toledo e o Instituto IDEAS, empresa que irá realizar a gestão do Hospital Regional, a concessão onerosa exige a destinação de 85% da prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares de assistência à saúde para atendimentos do SUS. **Segundo a recomendação do MP** enviada ao prefeito de Toledo, Beto Lunitti e a secretária de Saúde, Gabriela Kucharski, o Hospital Regional de Toledo foi construído e equipado mediante a utilização de recursos públicos, por conta disso, os atendimentos deveriam ser realizados via SUS. Além disso, **o promotor argumenta** que os atendimentos públicos e privados em conjuntos, influenciariam na morosidade e na capacidade de oferta de atendimentos exclusivos SUS. (O PARANÁ, Promotor orienta que atendimento no HR de Toledo seja 100% SUS, 06 de setembro de 2023, grifos nossos).

As SDs 8, 9, 10 e 11 foram produzidas com base na recomendação emitida pela 2ª Promotoria de Justiça do Ministério Público de Toledo. Na SD8, notamos

novamente a utilização de fonte oficial, Ministério Público de Toledo, e termos como “orienta”, “segundo a recomendação do MP” e “o promotor argumenta”, os quais transferem a responsabilidade do conteúdo da publicação à fonte, eximindo a responsabilidade do jornal pelo conteúdo.

A predominância do jornalismo declaratório é evidente na SD8, pois a notícia relata de forma direta e objetiva os acontecimentos e informações fornecidos pela 2ª Promotoria de Justiça. A linguagem é descritiva, destacando a recomendação e os argumentos do promotor, sem aprofundar-se em questionamentos críticos ou explorar diferentes perspectivas sobre o tema.

A SD8 concentra-se nas declarações do promotor José Roberto Moreira, utilizando expressões como “o promotor argumenta” e detalhando os pontos da recomendação, o que insere a fala da fonte como elemento central da informação. Isso ressalta a prática do jornalismo declaratório, em que a voz da fonte é apresentada de forma proeminente, e a redação do veículo atua principalmente como um transmissor de informações.

Embora a SD seja predominantemente declaratória, alguns elementos de jornalismo investigativo estão presentes. O texto menciona detalhes contratuais entre o Município de Toledo e o Instituto IDEAS, ressaltando a exigência de destinação de 85% dos serviços para atendimentos do SUS. Esse aspecto oferece uma camada de contexto e informação adicional que supera simples declaração do promotor.

Vejamos agora a SD9:

SD9: “Notoriamente, havendo atendimentos públicos/privado há a diminuição de vagas para atendimentos via SUS, além de acarretar privilegio a pacientes particulares/convênios, tanto na qualidade do atendimento, quanto no tempo de espera, de forma que uma estrutura construída inteiramente com recursos públicos não deve se prestar a tal circunstância”, diz a recomendação. A promotoria afirma ainda que a exploração econômica do Hospital Regional de Toledo não atende o interesse público da população, que foi quem devidamente pagou pela construção da Casa Hospitalar. “Considerando que o Hospital Regional de Toledo foi construído com exclusivos recursos públicos, inclusive sendo equipado inteiramente com recursos da comunidade como, por exemplo, a aquisição de tomógrafo, aparelhos de raio-X, camas hospitalares, mesas cirúrgicas, etc.; Considerando que a comunidade pagou pela construção do hospital, assim como pagou os equipamentos lá alocados, soa claro que o atendimento em tal unidade deve ser revertido inteiramente (100%) para a comunidade, não havendo, nesse aspecto, discricionariedade do gestor público local utilizar esses recursos da comunidade, dinheiro público, e permitir a sua exploração econômica para atendimento a pacientes particulares e de convênio, notadamente diante do contexto regional, de flagrante

ausência de leitos em hospitais SUS". (O PARANÁ, Promotor orienta que atendimento no HR de Toledo seja 100% SUS, 06 de setembro de 2023, grifos nossos).

Na SD9, a abordagem do jornal se baseia em duas citações diretas, demarcadas pelo uso de aspas, nas quais são apresentados trechos da recomendação assinada pelo promotor José Roberto Moreira. De maneira semelhante à SD8, o veículo emprega expressões como "diz a recomendação" e "a promotoria afirma", reforçando que as informações provêm da fonte oficial. Essa prática visa à transparência editorial, evidenciando que o jornal atua como um mero transmissor das declarações do promotor, sem assumir uma posição definida com relação à temática em questão.

A utilização de aspas e expressões introdutórias específicas não apenas isenta o veículo de uma postura editorial explícita, mas também reforça a objetividade ao atribuir diretamente as informações à fonte, nesse caso, à promotoria. Esse tipo de abordagem é comumente associado ao jornalismo declaratório, no qual a ênfase está na reprodução das declarações da fonte sem uma análise aprofundada por parte da redação.

Essa prática de citar diretamente a recomendação do promotor, sem uma interpolação significativa por parte do veículo, pode ser interpretada como uma escolha editorial consciente. Por um lado, fortalece a credibilidade da informação ao atribuir clareza à fonte; por outro, levanta questões sobre a profundidade da análise jornalística na apresentação da notícia. Seria vantajoso que o jornal, ao adotar essa abordagem declaratória, ponderasse sobre a inclusão de elementos mais investigativos ou críticos para oferecer uma visão mais abrangente e enriquecer a compreensão do leitor sobre o assunto. Isso poderia incluir a exploração das razões por trás das recomendações do promotor, entrevistas com outras partes interessadas, ou a contextualização das implicações práticas dessa orientação para a gestão do Hospital Regional de Toledo.

A próxima seção, SD10, traz à tona os seguintes pontos:

SD10: Ainda, para realizar a recomendação, **a promotoria levou em conta** que há carência de leitos hospitalares na região. Inclusive, informou que pacientes esperar dias e até semanas nas UPAs da região aguardando transferências para hospitais. **Segundo a promotoria de Toledo**, várias reclamações são atendidas pelo Ministério Público diariamente sobre demora em atendimentos e pacientes indevidamente internados nas UPA 24h de Toledo em tempo superior ao determinado pela legislação. Ao final do

documento a promotoria ainda afirma que “o não atendimento da recomendação sem justificativa formal, poderá ensejar o ajuizamento das ações civis cabíveis.” A reportagem do jornal O Paraná entrou em contato com a Prefeitura de Toledo. Em resposta, o Município informou que a recomendação está sob análise da Procuradoria Jurídica e quando houver um posicionamento final, será realizada uma coletiva de imprensa para que o município possa se manifestar. (O PARANÁ, Promotor orienta que atendimento no HR de Toledo seja 100% SUS, 06 de setembro de 2023, grifos nossos).

Na SD10, o jornal procurou obter esclarecimentos da Prefeitura de Toledo sobre a possibilidade de acatar a recomendação do promotor. A resposta obtida foi que o assunto está sob análise e será abordado em uma coletiva de imprensa. Ainda nessa seção, verificamos a utilização de uma citação direta da fonte, indicada entre aspas. Sentenças como “a promotoria levou em conta”, “segundo a promotoria de Toledo” e “a promotoria ainda afirma” reforçam a prática do veículo em esclarecer que o conteúdo publicado é oriundo da fonte.

A prática declaratória se manifesta de maneira clara na SD10, à medida que a notícia reporta de forma direta os elementos apresentados pela promotoria, sem aprofundar análises por parte do veículo. Expressões como “Ainda, para realizar a recomendação, a promotoria levou em conta” evidenciam a ênfase na fala da fonte oficial, estabelecendo uma transparência editorial que sugere o papel do jornal como um transmissor neutro das informações proporcionadas pela promotoria.

Entretanto, mesmo em meio a essa abordagem mais declaratória, a matéria não deixa de apresentar alguns elementos característicos do jornalismo investigativo. O texto explora as razões que embasaram a recomendação da promotoria, abordando a carência de leitos hospitalares na região e as reclamações diárias referentes à demora nos atendimentos e à permanência excessiva de pacientes nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs). Essa inclusão proporciona uma compreensão mais profunda do cenário, contextualizando e justificando a recomendação.

Agora, avançamos para a SD11:

SD11: O Hospital Regional de Toledo teve a construção iniciada entre 2010 e 2011, durante a gestão do ex-prefeito José Carlos Schiavinato (in memória). Contudo, problemas administrativos e judiciais atrasaram o projeto. Após a obra finalizada, ainda foi necessária uma reforma completa para adequar o prédio para o atendimento. Após a obra e reforma finalizadas, o Município ainda enfrentou dificuldades referentes à gestão. O empreendimento foi oferecido ao governo Federal por meio da Ebserh (Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares), contudo a entidade se negou a realizar a gestão. **A Sesa (Secretaria de Saúde do Estado do Paraná) também não quis fazer a gestão do HRT, restando então à Prefeitura de**

Toledo promover uma cessão onerosa. A empresa vencedora do processo licitatório foi o IDEAS (Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde). Em junho deste ano a Prefeitura de Toledo assinou o contrato de gestão do Hospital Regional com o Instituto IDEAS. O vínculo firmado tem duração de 10 anos com possibilidade de renovação por igual período. Após a assinatura do contrato, a expectativa era de que a unidade entrasse em funcionamento em 90 dias para os primeiros atendimentos e em 120 dias para internações e cirurgias. (O PARANÁ, Promotor orienta que atendimento no HR de Toledo seja 100% SUS, 06 de setembro de 2023, grifos nossos).

Para complementar a publicação, na SD11, constatamos a tentativa de contextualizar o tema ao leitor. O veículo conclui a matéria com uma breve síntese dos principais fatos que marcaram a obra do Hospital Regional de Toledo e apresenta alguns dados do contrato de gestão do hospital.

Observamos, nessa SD, uma abordagem predominantemente declaratória, na qual o jornal desempenha o papel de transmissor de informações fornecidas por fontes oficiais. O texto relata a cronologia da construção e da gestão do Hospital Regional de Toledo, destacando eventos passados, problemas enfrentados e as etapas do processo.

A linguagem utilizada é descritiva e factual, enfatizando a sequência de eventos, como a construção iniciada em 2010-2011, os atrasos devido a problemas administrativos e judiciais, a oferta ao Governo Federal, a recusa da Ebserh e da Sesa e a escolha do IDEAS como a empresa vencedora do processo licitatório.

Entretanto, mesmo que a narrativa seja predominantemente declaratória, a inclusão de informações sobre a expectativa de funcionamento do hospital após a assinatura do contrato com o IDEAS adiciona um elemento de contextualização e de perspectiva futura à notícia. Esse aspecto confere ao texto uma camada investigativa, antecipando as expectativas relacionadas ao início das operações do hospital e às projeções de atendimento.

A seguir, apresentamos a SD12:

SD12: Em decisão liminar, em ação movida pela Defensoria Pública da União, **a juíza federal Sílvia Regina Salau Brollo, da 11ª Vara Federal de Curitiba, suspendeu** os efeitos do Leilão do Lote 1 da nova concessão das rodovias do Paraná, o PR Vias, que foi realizado no último dia 25 de agosto na Bolsa de Valores de São Paulo e vencido pelo Grupo Pátria. O pedido de cautelar foi **feito pela Defensoria Pública da União** para quem as comunidades quilombolas localizadas na Lapa, que estão situadas às margens da BR-476 ou muito próximos, serão impactadas pelas obras e pela concessão do serviço público. **Segundo a DPU**, as comunidades não participaram do debate sobre o pedágio. **A ANTT (Agência Nacional de**

Transportes Terrestres) alegou no processo que **“o edital do leilão em nenhum momento põe em perigo ou questiona as áreas quilombolas, não viola qualquer direito”**. (O PARANÁ, Pedágio: Em decisão liminar, leilão Lote 1 é suspenso pela justiça, 07 de setembro de 2023, grifos nossos).

A matéria da SD12 é fundamentada na decisão liminar emitida pela juíza federal Sílvia Regina Salau Brollo, da 11ª Vara Federal de Curitiba, que resultou na suspensão do leilão do Lote 1 referente às rodovias do Paraná. Essa medida foi tomada em resposta a uma ação judicial movida pela Defensoria Pública da União (DPU), a qual busca proteger as comunidades quilombolas que seriam impactadas pela implantação do pedágio.

Assim como nas edições anteriores, observamos a prática do jornalismo declaratório, em que o veículo se vale das declarações das fontes envolvidas, nesse caso, da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). O uso de expressões como "suspendeu", "feito pela Defensoria Pública da União", "Segundo a DPU" e "A ANTT alegou" enfatiza as vozes das fontes, reforçando a postura neutra do veículo com relação ao conteúdo da notícia.

Apesar da abordagem declaratória predominante, a matéria apresenta elementos que ampliam a discussão, fornecendo informações sobre as comunidades quilombolas e destacando a ação da DPU em defesa dessas comunidades. A inclusão de diferentes perspectivas, como a posição da ANTT, enriquece a narrativa ao oferecer ao leitor um panorama mais abrangente do contexto que envolve a suspensão do leilão.

Prosseguimos agora com a SD13:

SD13: **A magistrada cita** que a praça de pedágio e as obras de duplicação da rodovia vão afetar as comunidades Feixo, Restinga e Vila Esperança de Mariental. **“Para evitar que o procedimento licitatório prossiga em evidente prejuízo aos integrantes das comunidades quilombolas, faz-se necessária a suspensão dos efeitos do leilão realizado em 25.08.2023”**. **A Defensoria Pública da União** deve indicar no prazo de 30 dias as lideranças das comunidades quilombolas, **“com os respectivos dados para contato, a fim de que sejam intimadas acerca da presente ação, apontando se pretendem dela participar”**. Em nota, **o Governo do Estado do Paraná entende** que **“o processo seguiu todos os trâmites legais e vai colaborar com a ANTT (Agência Nacional de Transporte Terrestre) e o governo federal para o esclarecimento do ponto questionado pela decisão. Vale ressaltar que a concessão do Lote 1 de rodovias no Paraná foi realizada de forma transparente, seguindo todos os trâmites legais, inclusive com aprovação do Tribunal de Contas da União”**. (O PARANÁ, Pedágio: Em decisão liminar, leilão Lote 1 é suspenso pela justiça, 07 de setembro de 2023, grifos nossos).

Novamente, à semelhança da SD12, a SD13 mantém a prática do jornalismo declaratório, privilegiando a reprodução direta das declarações das fontes oficiais. Nesse caso, o veículo destaca trechos da decisão da magistrada Sílvia Regina Salau Brollo, reforçando essa citação com a expressão "a magistrada cita". Além disso, para enriquecer a matéria, o jornal incorpora uma nota do Governo do Estado do Paraná, utilizando aspas para apresentar a defesa da fonte sobre suspensão do leilão, com a promessa de colaborar no processo.

No que diz respeito à diversidade de fontes, a análise aponta para a ausência de vozes populares ou representantes das comunidades quilombolas afetadas, o que poderia agregar mais perspectivas à narrativa. Ao citar as "lideranças das comunidades quilombolas" sem apresentar as suas visões, o veículo perde a oportunidade de equilibrar a notícia e oferecer uma cobertura mais abrangente e representativa.

A predominância de fontes oficiais pode influenciar a construção de uma narrativa enviesada, deixando de explorar potenciais histórias ou opiniões de quem está diretamente impactado pela questão. Uma abordagem mais investigativa poderia envolver tentativas de contato com essas lideranças ou comunidades para obter uma perspectiva mais completa e inclusiva, contribuindo para uma cobertura jornalística mais equilibrada e contextualizada.

O próximo excerto em destaque é da SD14:

SD14: A diretoria da AMP (Associação dos Municípios do Paraná) entregou ao governador do Estado, Ratinho Junior (PSD), uma pauta de reivindicações das lideranças da mobilização **"Sem repasse justo, não dá!"**. A entrega da pauta foi feita pelo presidente da AMP e prefeito de Santa Cecília do Pavão, Edimar Santos, pelo vice-presidente e prefeito de Arapongas, Sérgio Onofre, e por diretores da entidade. Após receber as reivindicações, **o governador reafirmou** seu compromisso com o municipalismo e disse que vários pontos da pauta já estão sendo contemplados pelo Governo do Estado. Entre os anúncios ocorridos durante a entrega da pauta estadual, **Ratinho Junior afirmou** que vai destinar parte da receita obtida com a venda da Copel em investimentos nos municípios, na habitação e na infraestrutura. Além disso, **o secretário de Saúde, Beto Preto, também informou** que o Governo Estadual aplicará entre R\$ 100 milhões a R\$ 164 milhões para a saúde em exames da categoria Média e Alta Complexidade. Quanto a ampliação dos recursos destinados ao transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino, **Edimar Santos afirmou** que o Governo do Estado já ampliou os recursos e lembrou que a AMP pediu R\$ 230 milhões para 2023. Em 2022, foram R\$ 149 milhões. (O PARANÁ, Copel: Governador garante que parte dos recursos da venda para os municípios, 07 de setembro de 2023, grifos nossos).

Os trechos que compreendem as SDs 14 a 16 constituem mais uma publicação baseada predominantemente em fontes oficiais, noticiando a entrega da pauta de reivindicações intitulada "Sem repasse justo, não dá!". O evento em questão, a entrega da pauta, se enquadra no conceito de "pseudoevento", conforme conceituado por Gomis (2004). Similar a cerimônias de inauguração, de visitas diplomáticas ou de entrevistas coletivas, trata-se de um acontecimento planejado, cujo propósito é ser registrado e relatado.

Conforme argumenta Rodriguez (1988 *apud* GOMIS, 2004), no contexto de instituições públicas, o fornecimento de notícias aos meios de comunicação pode visar a diversos objetivos, como elevar o prestígio da instituição, cumprir uma "obrigação moral" de manter a sociedade informada, denunciar outras instituições ou conquistar a simpatia dos jornalistas para evitar a publicação de conteúdo prejudicial à reputação da fonte.

Ao longo da SD14, o veículo novamente recorre ao uso de aspas, destacando que as expressões utilizadas são de responsabilidade da fonte, nesse caso, a Associação dos Municípios do Paraná (AMP) e as autoridades estaduais. A prática de se isentar do conteúdo veiculado é evidenciada pelas expressões como "entregou", "o governador reafirmou", "Ratinho Junior afirmou", "o secretário de Saúde, Beto Preto, também informou" e "Edimar Santos afirmou". Essa abordagem reforça a transparência editorial do veículo, indicando que está atuando como um canal para as informações fornecidas pelas fontes oficiais.

É importante considerar, contudo, que, ao se concentrar principalmente em fontes oficiais, a narrativa pode ficar unilateral e carecer de diferentes perspectivas sobre a pauta de reivindicações apresentada. Uma abordagem mais investigativa poderia envolver a busca por vozes e opiniões diversas, contribuindo para uma cobertura mais abrangente e equilibrada.

Na sequência, examinemos a SD15:

SD15: Os representantes do movimento pediram ainda a aprovação de Auxílio Financeiro aos Municípios, para garantir os valores do ICMS de 2023 no mínimo de R\$ 11,2 bilhões. **O presidente Edimar Santos disse** que a antecipação dos valores do ICMS não é benéfica para os municípios. **“Isso agravaria ainda mais a crise das prefeituras. Nosso objetivo é fazer com que as prefeitura tenham dinheiro novo”, avaliou.** Outros pedidos contemplados na solicitação estão a renovação dos contratos da Sanepar; Aporte de R\$ 80 milhões no SAMU, para amenizar o déficit das prefeituras, estimado em R\$ 180 milhões; Atenção farmacêutica: aumento em R\$ 30 milhões o valor do repasse pelo Estado do Paraná, uma vez que os

municípios injetam R\$ 120 milhões por ano nesse item. (O PARANÁ, Copel: Governador garante que parte dos recursos da venda para os municípios, 07 de setembro de 2023, grifos nossos).

A SD15 mantém a tendência do jornalismo declaratório ao ressaltar principalmente as declarações dos representantes do movimento, evidenciando uma narrativa construída com base nas falas das fontes. O veículo, ao utilizar expressões como "Os representantes do movimento pediram" e "O presidente Edimar Santos disse", reforça a prática de apresentar informações de forma direta, transmitindo as mensagens conforme fornecidas pelas fontes.

Os pedidos apresentados pelo movimento são expostos sem uma análise aprofundada por parte do veículo. Sentenças como "Outros pedidos contemplados na solicitação estão" indicam que a matéria se concentra em listar as demandas sem explorar diferentes perspectivas ou oferecer análises críticas sobre a viabilidade e impacto dessas solicitações.

A abordagem declaratória se destaca, pois o jornal atua mais como um transmissor das informações fornecidas pelos representantes do movimento, sem se aprofundar nas razões dos pedidos ou fornecer uma análise mais ampla do contexto político e econômico que envolve essas demandas.

Uma abordagem mais investigativa poderia envolver a busca por outras vozes, como especialistas, representantes de setores impactados e análises independentes para oferecer uma visão mais completa e crítica sobre as reivindicações apresentadas. Isso contribuiria para enriquecer a cobertura jornalística, oferecendo ao público uma compreensão mais abrangente e contextualizada dos eventos e demandas apresentados.

Vamos analisar agora a SD16:

SD16: As 399 prefeituras do Paraná receberão cerca de R\$ 140 milhões na sexta-feira (8) referentes ao repasse extra do FPM (Fundo de Participação dos Municípios), em setembro. O pagamento será efetuado em conta específica, no mesmo dia em que será pago o 1º decêndio do mês, sem o desconto do Fundeb. **O presidente da AMP e prefeito de Santa Cecília do Pavão, Edimar Santos, lembra** que o repasse extra do FPM em setembro – assim como o repasse extra de dezembro – é uma conquista histórica que resultou da mobilização das organizações municipalistas: **“Por causa dessas conquistas, nossa mobilização é muito importante. Agora, precisamos aprovar, no Congresso Nacional, a PEC 25/2022, dando mais 1,5% aos municípios em março. A AMP, as associações regionais e a CNM trabalham sempre para conquistar mais dinheiro e recursos para as prefeituras do Paraná. A AMP está sempre junto com os prefeitos e prefeitas, fazendo o melhor pelos municípios do Estado e**

pelo nosso povo”, avalia. (O PARANÁ, Copel: Governador garante que parte dos recursos da venda para os municípios, 07 de setembro de 2023, grifos nossos).

Para encerrar a publicação, na SD16, o veículo utiliza-se novamente de um *press release*, como já ocorreu nas SDs 5 e 7, que foi produzido pela Assessoria de imprensa da AMP⁴ e publicado em seu *site* oficial na data de 06 de setembro de 2023, sendo republicado no jornal *O Paraná* em 07 de setembro de 2023. Mesmo não sendo material produzido na redação do jornal, percebe-se que o *press release* contém o mesmo valor-notícia utilizado pelo jornal, a utilização de fonte oficial. O *press release*, produzido pela AMP, traz uma citação direta de seu presidente, o prefeito de Santa Cecília do Pavão, Edimar Santos, e ao ser republicado pelo jornal *O Paraná*, esse torna-se instrumento dos interesses da fonte, ampliando o alcance de seu discurso. De acordo com Gomis (2004), o sistema político é o principal interessado em demonstrar presença aos olhos do público, e tem em si mesmo a principal fonte noticiosa, seja apresentando aquilo que anda bem ou mal, um novo projeto de lei ou uma inauguração, tornando-se uma inesgotável fonte de notícias para os veículos de comunicação.

A seguir, compartilhamos a SD17:

SD17: O Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas da União, solicitou ao Órgão de Controle a reabilitação das empresas punidas na Operação Lava Jato, com base no acordo de leniência da Odebrecht que foi anulado pelo ministro do STF (Supremo Tribunal Federal), Dias Toffoli. Em representação assinada pelo subprocurador-geral Lucas Furtado, o MPTCU pede ao Tribunal de Contas da União identificar todos os processos da Operação Lava Jato em que foram aplicadas penalidades nas empresas de licitar com o Poder Público. A reportagem do jornal O Paraná teve acesso a Representação. O pedido compreende a solicitação da invalidade das penalidades de declaração de inidoneidade aplicadas e também os prejuízos causados aos cofres públicos em razão das provas anuladas, bem como responsabilização dos agentes envolvidos em supostas irregularidades. “Após a identificação dos processos judiciais conduzidos pela força tarefa do MPF que tenham sido anulados, incumbe ao TCU determinar, com base no art. 71, inciso IX, da Constituição Federal, à Controladoria Geral da União que adote as providências necessárias a tornar insubsistentes as penalidades de declaração de inidoneidade aplicadas, na esfera do Poder Executivo Federal, com base nos correspondentes processos anulados da Lava Jato. O imperativo para a declaração de nulidade das sanções aplicadas às empreiteiras que as impedem de licitar com a administração pública – quando derivadas de ocorrências que foram conduzidas pela Operação Lava Jato em processos posteriormente anulados”, diz a

⁴ Disponível em: <https://ampr.org.br/conquista-historica-da-amp-repasse-extra-do-fpm-sera-creditado-nas-contas-das-prefeituras-na-sexta-feira-dia-8-09/>. Acesso em: 22 out. 2023.

representação. (O PARANÁ, MPTCU pede para empresas punidas na Lava Jato serem reabilitadas para licitações, 09 e 10 de setembro de 2023, grifos nossos).

As SDs 17 a 19 derivam de uma representação apresentada pelo Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas da União, solicitando a reabilitação de empresas penalizadas na Operação Lava Jato. Mais uma vez, o enfoque é exclusivamente nas fontes oficiais. O jornal *O Paraná* ressalta que obteve acesso à representação, destacando, assim como nas SDs anteriores, a elaboração da matéria com a inclusão de um parágrafo que transcreve um trecho da representação, utilizando-se de aspas. O jornal conclui essa citação com a expressão "diz a representação", reforçando ao leitor que o conteúdo é diretamente proveniente da fonte e, dessa maneira, está isento de qualquer interpretação própria. Esse procedimento visa a manter a transparência e a objetividade na comunicação da informação.

Adentremos, a seguir, na análise da SD18:

SD18: **Segundo a representação**, embora a decisão de Toffoli de anular a delação tenha sido apenas no bojo da empresa Odebrecht, **"faz-se necessário a extensão"** da decisão para as demais empresas de construção afetadas pela operação. O documento ainda sugere ao TCU que crie uma **"força tarefa"** para implementar as providências atinentes à reabilitação das empreiteiras, para que as empresas possam voltar a licitar com a Administração Pública. No pedido, **o subprocurador ainda solicita** que o documento seja enviado aos presidentes do Senado Federal, Câmara dos Deputados e do próprio STF. Na última quarta-feira (6), **o ministro Dias Toffoli do STF, anulou** todas e quaisquer provas obtidas a partir do acordo de leniência celebrado pela Odebrecht, no âmbito da Operação Lava Jato. De acordo com a decisão, essas provas foram obtidas em razão da contaminação do material que tramitou perante o juízo da 13ª Vara Federal de Curitiba, e por isso não podem ser utilizadas. (O PARANÁ, MPTCU pede para empresas punidas na Lava Jato serem reabilitadas para licitações, 09 e 10 de setembro de 2023, grifos nossos).

Na SD18, seguindo a abordagem das edições anteriores, o veículo adota a prática de elaborar o conteúdo mediante o uso de aspas, atribuindo a responsabilidade das informações à fonte. Isso é evidenciado pelo uso de sentenças como "Segundo a representação", "o subprocurador ainda solicita" e "anulou", as quais servem para reiterar ao leitor que o teor da matéria é integralmente proveniente da fonte citada, reforçando a transparência e ressaltando a imparcialidade do veículo na apresentação dos eventos.

A seguir, vamos avaliar a SD19:

SD19: Após a decisão de Toffoli, o ex-juiz responsável pela operação, o atual **Senador pelo Paraná, Sérgio Moro, criticou** a decisão e defendeu a Lava Jato. **Em sua rede social, Moro disse** que as ações da força-tarefa da Lava Jato seguiram a lei. **“A corrupção nos Governos do PT foi real, criminosos confessaram e mais de seis bilhões de reais foram recuperados para a Petrobras. Esse foi o trabalho da Lava Jato, dentro da lei, com as decisões confirmadas durante anos pelos Tribunais Superiores”, escreveu. “Os brasileiros viram, apoiaram e conhecem a verdade. Respeitamos as instituições e toda a nossa ação foi legal. Lutaremos, no Senado, pelo direito à verdade, pela integridade e pela democracia. Sempre!”, continuou.** (O PARANÁ, MPTCU pede para empresas punidas na Lava Jato serem reabilitadas para licitações, 09 e 10 de setembro de 2023, grifos nossos).

Da mesma forma que nas SDs 2 e 3, na SD 19, constatamos a apresentação do contraditório, o que permite ao veículo manter a imparcialidade sobre o tema. Nesse contexto, o jornal expõe as declarações do Senador Sérgio Moro, extraídas de suas redes sociais, ou seja, é uma reprodução fiel da manifestação publicada pelo próprio político, sem que a redação questionasse a fonte. No cerne da matéria, Moro critica a decisão e defende a continuidade da Operação Lava Jato. Para apresentar esse posicionamento, o veículo emprega dois parágrafos com citações diretas do Senador, concluindo as passagens com as expressões "escreveu" e "continuou". Esses recursos linguísticos reforçam ao leitor que o conteúdo é inteiramente originado da fonte, destacando a intenção do veículo de isentar-se de qualquer interpretação própria.

A seguir, exploremos a SD20:

SD20: **O Tribunal de Contas do Paraná alerta** aqueles municípios que não tiverem aplicado o mínimo constitucional de recursos públicos na área da educação nos anos de 2020 e 2021 para que, caso ainda não o tenham feito, complementem a diferença do valor gasto a menor até o final deste ano. **Segundo o TCE**, os estados, o Distrito Federal e os municípios devem aplicar anualmente nunca menos de 25% **“da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino”**. Contudo, com a promulgação, pelo Congresso Nacional, da Emenda Constitucional nº 119/2022 - que incluiu o referido dispositivo na ADCT -, os já citados entes federativos ficaram isentos de cumprir tal obrigação no biênio 2020-2021, em virtude da interrupção das aulas provocada pela pandemia da Covid-19. No entanto, a unidade técnica do **TCE-PR ressalta** que, segundo estipulado pela mesma regra, as quantias que eventualmente faltaram para completar o mínimo constitucional de 25% em educação naqueles dois exercícios, devem ser aplicadas até, no máximo, o fim de 2023. Para auxiliar os municípios, **a Coordenadoria do Tribunal disponibilizou** a memória de cálculo do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino relativa ao exercício de 2023. O documento aponta o critério para apuração do valor a ser complementado no presente ano. (O PARANÁ, Mínimo constitucional em educação de 2020/21 deve ser aplicado até fim do ano, 09 e 10 de setembro de 2023, grifos nossos).

A SD20, do mesmo modo que as SDs 5, 7 e 16, é mais um caso de publicação baseada em *press release*. Nesse caso, a matéria foi produzida pela Diretoria de Comunicação Social do TCE/PR⁵ e publicada em seu site oficial no dia 07 de setembro de 2023, sendo republicada pelo jornal *O Paraná* nos dias 09 e 10 de setembro de 2023. Aqui observamos que um comunicado do Tribunal de Contas do Paraná com um alerta aos municípios sobre o prazo para cumprirem o mínimo constitucional foi tratado como notícia, isto é, um recado de uma fonte oficial para outro agente oficial, o que demonstra claramente a dependência do veículo de fatos produzidos pelas fontes oficiais.

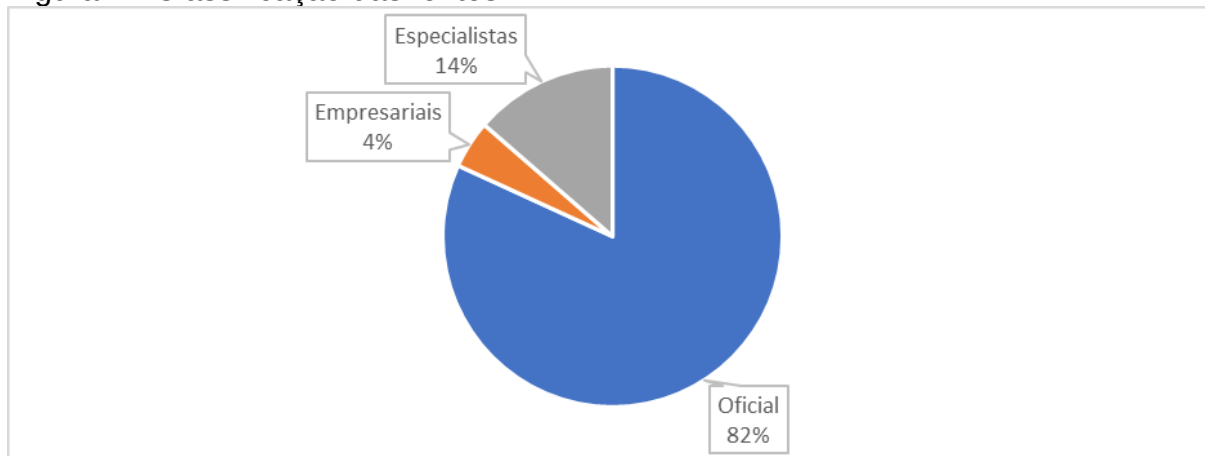
Para aprofundar a análise das fontes apresentadas nas SDs, utilizamos a proposta de Kischinhevsky e Chagas (2017), que as classificam em sete tipos:

- a) Oficiais: ocupantes de cargos do Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público, autarquias, fundações, empresas públicas ou cargos eletivos, nos níveis federal, estadual e municipal;
- b) Empresariais: associações dos setores comerciais, financeiros, industriais, agronegócio, serviços, corporações, consultorias, executivos;
- c) Institucionais: organizações sindicais e organizações do terceiro setor, movimentos sociais e organismos multilaterais.
- d) Especialistas: profissionais com entendimento das técnicas para o saber científico e que agreguem conhecimento à cobertura jornalística;
- e) Notáveis: pessoas que executam ou já executaram alguma função de ampla compreensão social, comunicadores, celebridades, artistas, esportistas e que atribuem inúmeros valores-notícia;
- f) Testemunhais: testemunha do fato que possui o valor-notícia concedido por jornalista ou por algum comunicador da área da comunicação;
- g) Populares: pessoas da comunidade que às vezes são passadas como vítimas em algumas situações, como em algum crime, em alguma política pública, em alguma injustiça ou para reivindicar melhorias.

⁵ Disponível em: <https://www1.tce.pr.gov.br/noticias/minimo-constitucional-em-educacao-de-2020-2021-deve-ser-aplicado-ate-fim-do-ano/10726/N>. Acesso em: 22 out. 2023.

Os resultados da análise da classificação das fontes são apresentados na Figura 1, verificando-se que 82% das fontes utilizadas nas publicações são oficiais, 4% empresariais e 14% especialistas; as demais categorias não foram identificadas.

Figura 1 - Classificação das fontes



Fonte: Elaborada pelo autor (2023).

As fontes empresariais e especialistas, destacadas na Figura 1, foram identificadas na mesma publicação que englobou as SDs 1, 2 e 3, empregadas para introduzir o contraditório com relação a outras fontes oficiais presentes nessas SDs. Entretanto, de forma notável, nas SDs 4 a 20, o veículo optou exclusivamente por fontes oficiais. Em outras palavras, houve uma consistente utilização de fontes oficiais em todas as SDs, com os eventos criados por essas fontes, constituindo-se o principal meio de preenchimento do conteúdo diário das páginas da editoria de política.

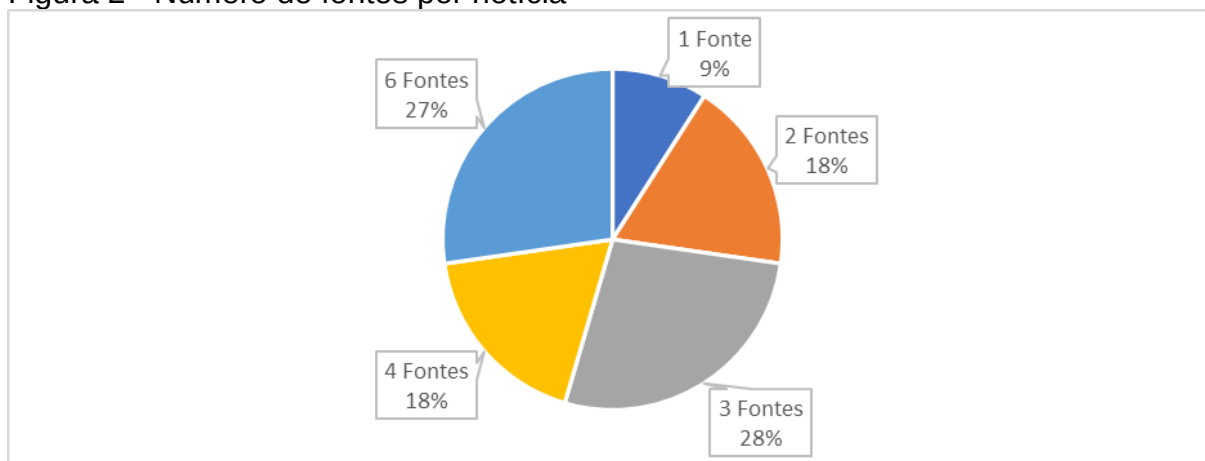
Esse padrão que emerge revela uma ausência de interesse do veículo em diversificar suas fontes. Isso se evidencia na SD1, cuja temática oferecia a oportunidade de apresentar o ponto de vista dos empregados, uma fonte popular, porém, não explorada pelo jornal. Da mesma forma, na SD12, havia a possibilidade de explorar uma fonte representativa das comunidades quilombolas, mas novamente essa oportunidade foi negligenciada.

De acordo com Chagas (2020), a dependência e a passividade dos jornalistas com relação a setores oficiais contribuem para o que ele denomina como "jornalismo declaratório". Essa prática é corroborada pela falta de pluralidade de vozes nas publicações, o que, conforme Chagas e Cruz (2022), resulta em um jornalismo guiado por um discurso hegemônico e distante de uma realidade social mais abrangente.

Essa abordagem prejudica o caráter democrático da profissão ao permitir o domínio do discurso pelas fontes oficiais.

Além disso, verificamos também a quantidade de fontes utilizadas por cada notícia, conforme a Figura 2. Observamos que 9% das publicações contêm apenas uma fonte, 18% duas fontes, 28% três fontes e os 45% restantes recorrem a quatro ou seis fontes, indicando uma certa variação na abordagem de *sourcing* nas notícias.

Figura 2 - Número de fontes por notícia



Fonte: Elaborada pelo autor (2023).

Com base no gráfico em realce, constatamos a preocupação em utilizar várias fontes nas publicações, mas essas são quase que totalmente oficiais, como apontado na Figura 1. Possivelmente, essa dependência de fontes oficiais prejudica a abertura para outras falas, como as populares, pois pode criar um conflito de interesses entre as fontes oficiais e o próprio jornal.

No Quadro 1, sintetizamos a visão geral dos elementos identificados no *corpus*, como a apresentação do contraditório, o questionamento das fontes e a inclusão de informação adicional, estando esses aspectos assinalados quando identificada a sua ocorrência.

Quadro 1 - Resumo da análise nas sequências discursivas

SD	Apresentação do contraditório	Questionamento das fontes	Inclusão de informação adicional
SD1			
SD2	✓		
SD3	✓		
SD4			

SD	Apresentação do contraditório	Questionamento das fontes	Inclusão de informação adicional
SD5			
SD6			
SD7			
SD8			✓
SD9			
SD10		✓	
SD11			✓
SD12			
SD13			✓
SD14			
SD15			
SD16			
SD17			
SD18			
SD19	✓		
SD20			

Fonte: Elaborado pelo autor (2023).

Com auxílio do Quadro 1, observamos a presença da apresentação do contraditório, mas com poucas ocorrências, apenas nas SDs 2, 3 e 19, as duas primeiras no tema sobre a imposição da obrigatoriedade da contribuição assistencial sindical a todos os empregados, e a terceira ocorrência na publicação sobre o pedido de absolvição das empresas punidas na Operação Lava Jato. Esses são temas que dividem a opinião pública, sendo o contraditório utilizado pelo veículo apenas para se manter isento diante do tema, conforme mostrado por Gomis (2004). A utilização das aspas na fala da fonte, recurso recorrente identificado na maioria das SDs, com a ausência de contraditório, é uma característica que reforça a natureza declaratória da notícia (CHAGAS; CRUZ, 2022).

O questionamento das fontes ocorreu apenas na SD10, em que a Prefeitura de Toledo foi indagada sobre sua posição quanto à recomendação do promotor sobre o atendimento 100% SUS no Hospital Regional de Toledo. Em geral, nas SDs analisadas, constatamos a ausência de questionamentos com ações e propostas para soluções de problemas sociais enfrentados pelas cidades da região, o que também agrava o caráter democrático da profissão jornalística.

A preocupação da redação em apresentar informações adicionais para complementar a publicação é identificada apenas em duas publicações, que compreendem as SDs 8, 11 e 13. Nas duas primeiras, o jornal sintetiza os fatos relacionados a obra do Hospital Regional de Toledo e complementa com informações sobre o contrato de gestão do hospital. Na terceira SD, o jornal apresenta uma resposta em forma de nota do Governo do Estado do Paraná se posicionando sobre a liminar que suspendia o leilão Lote 1 dos pedágios. Entretanto, as informações adicionais são escassas, e as duas identificadas, limitam-se a documentos oficiais e declarações fornecidos pelas próprias fontes da notícia, não exigindo muito esforço da redação e não agregando dados muito além do óbvio.

Na análise realizada, é evidente a carência de elementos característicos do jornalismo investigativo, conforme discutido na seção 2.2 deste artigo. Para Tambosi (2005), quanto mais declarativo for o jornalismo, ou seja, quanto mais dependente exclusivamente das fontes, mais desafiador se torna sustentá-lo como uma forma legítima de conhecimento. Nessa perspectiva, a verdade passa a ser uma questão de confiança e de credibilidade estabelecida entre jornalistas e suas fontes.

O autor propõe que uma saída para construir uma forma de conhecimento mais autônoma seria por meio da implementação de procedimentos investigativos. No entendimento do autor supracitado, o jornalismo investigativo representa uma atividade cognitiva no processo de averiguação da informação. Ao contrário do jornalismo declarativo, que se limita a reunir informações, a abordagem investigativa requer uma busca ativa por fatos que, de outra forma, permaneceriam ocultos. Nesse contexto, o profissional não apenas coleta dados, mas também busca compreender e revelar aspectos de uma realidade previamente desconhecida. Assim, o trabalho do jornalista no jornalismo investigativo se traduz na produção de representações mais autênticas e fiéis à realidade.

5 CONCLUSÃO

O objetivo deste estudo foi avaliar a abordagem jornalística adotada pelo jornal *O Paraná*, determinando se ela se inclina mais para o jornalismo declaratório, para o jornalismo investigativo ou se mantém um equilíbrio entre ambos. Em vista disso,

examinamos as publicações principais e secundárias do editorial de política no período do dia 02 a 10 de setembro de 2023.

As análises efetuadas a partir das SDs permitiram observar a predominância de publicações baseadas em declarações de fontes oficiais, utilizando-se muito do recurso das aspas, sempre transferindo a responsabilidade do conteúdo publicado às fontes, mantendo a aparente neutralidade do veículo e praticando o chamado jornalismo de “mãos limpas”.

Constatamos também a dependência de conteúdo ou *press releases* de assessorias de órgãos oficiais, uma abundante fonte de notícias devido ao interesse dessas fontes em difundir seus atos e declarações, produzindo, assim, um discurso hegemônico, limitando a realidade social ao excluir as demais fontes, e prejudicando a natureza democrática no jornalismo da região.

Essas características apontam para a prática do jornalismo declaratório na editoria de política do jornal *O Paraná*, visto que um jornalismo mais aprofundado, com a exploração de fontes além das oficiais, como as populares, a produção de publicações que exponham problemas sociais enfrentados na região, as reivindicações políticas ou denúncias, entraria em conflito com o “acordo” entre o veículo e as fontes oficiais, a sua principal fonte de conteúdo, ainda sem citar a relação comercial entre esses, pois o jornal é o veículo de divulgação oficial dos municípios da região.

Este estudo limitou-se às notícias principais e secundárias da editoria de política, restritas ao período de uma semana, não levando em consideração o “Informe da redação”, que é um anexo com um conjunto de notas da editoria, assim como se restringiu à versão impressa do jornal *O Paraná*. Como sugestão para futuras pesquisas, pode-se aprofundar o estudo sobre as demais editorias do jornal ou explorar a prática do jornalismo declaratório nas demais formas de veículos de comunicação da região Oeste do Paraná.

REFERÊNCIAS

ARBEX, D. Jornalismo Investigativo: definições de associados e seguidores. **ABRAJ**, 3 de dezembro de 2012. Disponível em: <https://abraji.org.br/noticias/jornalismo-investigativo-definicoes-de-associados-e-seguidores>. Acesso em: 21 set. 2023.

BORGES, L. T. G. L. **Diagnóstico sobre o jornalismo declaratório e o jornalismo de dados em portais jornalísticos de mato grosso**. 2019. 81f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Comunicação Social – Jornalismo) – Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, 2019.

CHAGAS, L. A sonora como materialização do acontecimento e a naturalização dos fatos na seleção das fontes. *In: ENCONTRO ANUAL DA COMPÓS*, 29., 2020, Campo Grande. **Anais [...]**. Campo Grande: UFMS, 2020.

CHAGAS, L. J. V.; CRUZ, M. C. da. Jornalismo declaratório e fontes oficiais. **Sobre jornalismo**, [s.l.], v. 11, n. 2, p. 108-123, 2022. DOI: 10.25200/SLJ.v11.n2.2022.494. Disponível em: <https://revue.surlejournalisme.com/slj/article/view/494>. Acesso em: 23 set. 2023.

CRUZ, M. C. da. **Características do jornalismo declaratório em Cuiabá durante o período eleitoral: uma análise do site midianews**. 2022. 114f. Dissertação (Mestrado em Comunicação e Poder) – Universidade Federal do Mato Grosso, Cuiabá, 2022.

FORTES, L. **Jornalismo investigativo**. São Paulo: Contexto, 2005.

GOMIS, L. Os interessados produzem e fornecem os fatos. **Estudos em Jornalismo e Mídia**, Florianópolis, v. 1, n. 1, p. 102-117, jan./jun. 2004. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/jornalismo/article/view/1901>. Acesso em: 20 set. 2023.

HIDALGO, A. L.; BARRERO, Á. F. **Notícias falsas, incorretas e incompletas: os desafios dos jornalistas em busca da retificação voluntária. A experiência espanhola**. **SBPjor/Associação Brasileira de Pesquisadores em Jornalismo**, [s.l.], v. 8, n. 2, p. 212-236. 2012. Disponível em: <https://bjr.sbpjor.org.br/bjr/article/view/465/391>. Acesso em: 23 set. 2023.

HUNTER, M. K.; HANSON, N. **A investigação a partir de histórias: um manual para jornalistas investigativos**. Montevideo: UNESCO Publishing, 2013. Disponível em: https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=WE6_DQAAQBAJ&oi=fnd&pg=PP2&dq=jornalismo+investigativo+e+hist%C3%B3ria&ots=XT0uTP8MK3&sig=4NHK3GUsoBFyBSD_VqLpX7j5PRQ#v=onepage&q=jornalismo%20investigativo%20e%20hist%C3%B3ria&f=false. Acesso em: 20 set. 2023.

IBOPE. Instituto Brasileiro de Opinião e Estatística. **Pesquisa brasileira de mídia: 2016**. Brasília: IBOPE, 2016. Disponível em: <https://www.gov.br/secom/pt-br/acesso-a-informacao/pesquisa/lista-de-pesquisas-quantitativas-e-qualitativas-2013-a-2018/pesquisa-brasileira-de-midia-pbm-2016-1.pdf/@@download/file>. Acesso em: 25 set. 2023.

JAWSNICKER, C. Produção jornalística impressa em cascavel na década de 70: dilema entre independência editorial e interesses político-econômicos. **Ciências Sociais em Perspectiva**, [s.l.], v. 7, n. 12, p. 171-182, jan./jun. 2008. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/ccsaemperspectiva/article/download/2552/1937/9459>. Acesso em: 24 set. 2023.

KISCHINHEVSKY, M.; CHAGAS, L.; Diversidade não é igual à pluralidade: proposta de categorização das fontes no radiojornalismo. **Galáxia**, São Paulo, v. 36. p. 111-124. 2017. DOI: 10.1590/1982-2554233396. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/gal/a/JrghdfjgKmwHxZWhtJtJYwm/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 08 out. 2023.

LAGE, N. **Teoria e técnica de reportagem, entrevista e pesquisa jornalística**. Rio de Janeiro: Record, 2020. Disponível em:

MARTINS, E. **Esclareça as suas dúvidas**: declarações textuais, itens 1 e 4. O *Estado de S. Paulo*, Manual de redação e estilo, 2023. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/manualredacao/esclareca/declaracoestextuais>. Acesso em: 23 set. 2023.

MELO, S. A. Da grande reportagem ao escândalo político: os percursos do jornalismo investigativo no Brasil. **Parágrafo**, [s.l.], v. 4, n. 2, p. 176-185, jul./dez. 2016. Disponível em: <https://www.revistaseletronicas.fiamfaam.br/index.php/recicofi>. Acesso em: 21 setembro 2023.

MORETZSOHN, S. **Jornalismo em “tempo real”**: fetiche da velocidade. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

MORETZSOHN, S. **Pensando contra os fatos**: jornalismo e cotidiano: do senso comum ao senso crítico. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

MOSER, M. Reportagem como documento histórico?: o papel do jornalismo na (re)construção da memória e promoção dos Direitos Humanos. *In: ENCONTRO SOBRE MEMÓRIA E DIREITOS HUMANOS*, 1., 2019, Florianópolis. **Anais [...]**. Florianópolis: UFSC, 2019. Disponível em: https://www.academia.edu/download/62226051/Artigo_para_1_Encontro_de_Memoria_e_Direitos_Humanos20200228-80017-4jv46k.pdf. Acesso em: 20 set. 2023.

NUNES, A. Jornalismo Investigativo: definições de associados e seguidores. **ABRAJ**, 3 de dezembro de 2012. Disponível em: <https://abraji.org.br/noticias/jornalismo-investigativo-definicoes-de-associados-e-seguidores>. Acesso em: 21 set. 2023.

OLIVEIRA, I. D. de. **Jornalismo declaratório**. São Paulo: Casa Flutuante, 2020.

O PARANÁ. Sobre o jornal. **O Paraná**, 2023. Disponível em: <https://oparana.com.br/sobre-o-jornal/>. Acesso em: 24 set. 2023.

PENA, F. **Teoria do jornalismo**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2010.

RODRIGUES, N. R.; JOSÉ, A. J. B. Jornalismo investigativo online e reportagem através do computador: RAC – novas ferramentas de investigação. *In: PRÊMIO EXPOSIÇÃO DA PESQUISA EXPERIMENTAL EM COMUNICAÇÃO*, 20., 2013, Bauru. **Anais [...]**. Bauru: Intercom, 2013. Disponível em: <https://>

www.portalintercom.org.br/anais/sudeste2013/expocom/EX38-0738-1.pdf. Acesso em: 20 set. 2023.

RUBIM, A. A. C.; COLLING, L. Cobertura jornalística e eleições presidenciais de 2006 no Brasil. *Política & Sociedade*, Florianópolis, v. 6, n. 10, p. 173-193, abr. 2007. DOI: <https://doi.org/10.5007/%25x>. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/1689/1433>. Acesso em: 22 setembro 2023.

SEQUEIRA, C. M. de. **Jornalismo investigativo**: o fato por trás da notícia. São Paulo: Summus Editorial, 2005.

TAMBOSI, O. Informação e conhecimento no jornalismo. **Estudos em jornalismo e mídia**, Florianópolis, v. 2, n. 2, p. 31-38. jul./dez. 2005. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/jornalismo/article/view/2139/1851>. Acesso em: 22 setembro 2023.

TRAQUINA, N. **Teorias do jornalismo**: porque as notícias são como são. 2. ed. vol. 1. Florianópolis: Insular, 2005a.

TRAQUINA, N. **Teorias do jornalismo**: a tribo jornalística – uma comunidade interpretativa transacional. vol. 2. Florianópolis: Insular, 2005b.

VAZ, L. Jornalismo Investigativo: definições de associados e seguidores. **ABRAJ**, 3 de dezembro de 2012. Disponível em: <https://abraji.org.br/noticias/jornalismo-investigativo-definicoes-de-associados-e-seguidores>. Acesso em: 21 set. 2023.

WOLF, M. **Teorias da comunicação**. 8. ed. Lisboa: Presença, 2003.

ANEXOS

STF tem maioria para validação da contribuição assistencial a sindicatos

Brasília - O STF (Supremo Tribunal Federal) formou, ontem (1º), maioria de votos para validar a legalidade da contribuição assistencial para custear o funcionamento de sindicatos.

A contribuição assistencial não se confunde com a contribuição sindical, mais conhecida como imposto sindical, que foi extinto com a reforma trabalhista de 2017 e não está sendo analisado pelos ministros neste julgamento.

O caso específico julgado pela Corte trata da possibilidade de cobrança nos casos de trabalhadores não filiados aos sindicatos e de forma obrigatória por meio de acordo e convenção coletiva de trabalho.

O julgamento foi iniciado em 2020 e, após diversos pedidos de vista, foi retomado nesta sexta-feira.

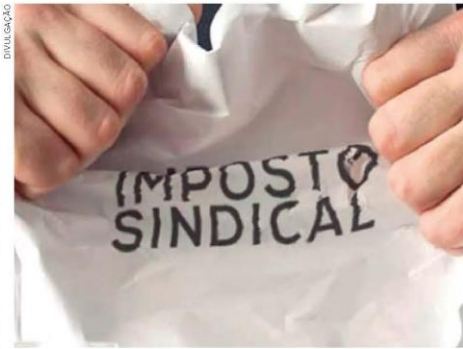
Até o momento, seis ministros seguem voto proferido pelo relator, ministro Gilmar Mendes, em 2020. Para o ministro, a cobrança é constitucional e uma tese deve ser definida para balizar o julgamento da questão pelo Judiciário de todo o país.

“É constitucional a instituição, por acordo ou convenção coletivos, de contribuições assistenciais a serem impostas a todos os empregados da categoria, ainda que não sindicalizados, desde que assegurado o direito de oposição”, defende o ministro.

O caso voltou à tona em função de um recurso apresentado pelos sindicatos envolvidos no julgamento. Na votação, Mendes mudou seu entendimento em relação ao julgamento da questão em 2017, quando o Supremo entendeu que a cobrança da contribuição assistencial era inconstitucional.

No entendimento de Mendes, a falta da cobrança enfraquece o sistema sindical.

“A mudança de tais premissas e a realidade fática constatada a partir de tais alterações normativas acabam por demonstrar a necessidade de evolução do entendimento anteriormente firmado por esta Corte sobre a matéria, de forma a alinhá-lo com os ditames da Constituição Federal”, afirmou o ministro.



O voto de Mendes é seguido pelos ministros Alexandre de Moraes, Luís Roberto Barroso, Cármen Lúcia, Dias Toffoli e o ex-ministro Marco Aurélio, que se manifestou sobre a questão antes de se aposentar.

O julgamento ocorre no plenário virtual, modalidade na qual os ministros inserem os votos no sistema eletrônico do STF e não há deliberação presencial. O julgamento ficará aberto até 11 de setembro.

FACIAP DEFENDE CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA

Em maio, quando o tema estava sendo discutido no STF, a reportagem do jornal O Paraná, conversou com o presidente da Faciap (Federação das Associa-

ções Comerciais e Empresárias do Estado do Paraná), Fernando Moraes, que explicou o impacto da medida no setor.

Na oportunidade, Moraes destacou que a posição da Faciap é de solidariedade aos sindicalizados, contudo, a entidade defende que a cobrança não seja de forma obrigatória. “Sobre o tema, a Faciap se solidariza com os Sindicatos, uma vez que é de extrema relevância manter as suas atividades, mas ressalta que o princípio da liberdade de associação previsto na Constituição Federal deverá ser observado, ou seja, ninguém é obrigado a permanecer associado ou ser compelido a associar-se em determinado Sindicato”, explica.

Para tributaristas, imposto sindical é “um retrocesso”

Enquanto o STF vota para o retorno da contribuição sindical, o Ministério do Trabalho pretende fortalecer os sindicatos com a possibilidade de ressuscitar o imposto sindical obrigatório. A obrigatoriedade do trabalhador ter a taxa sindical descontada em seu salário deixou de existir em 2017, através da reforma trabalhista implementada pelo então presidente Michel Temer (MDB). Daquele ano em diante, a contribuição sindical passou a ser optativa aos trabalhadores brasileiros.

Antes mesmo de ser apresentado pelo Governo Lula, o projeto já despertou a oposição no Congresso e também várias críticas de especialistas em Direito Tributário como o professor de Direito Tributário do Ibmec Brasília, Rodolfo Tamarana; o diretor da Comissão de Direito Tributário da Ordem dos Advogados do Brasil em Goiás (OAB), Guilherme Di Ferreira; e a mestre em Direito e especialista em Processo do Trabalho, Juliana Mendonça.

De acordo com Guilherme Di Ferreira, do escritório Lara Martins Advogados, o fim da obrigatoriedade do imposto sindical foi um dos grandes avanços que a reforma trabalhista de 2017. Segundo ele, a medida refletiu positivamente para os empregados: “A contribuição sindical é um valor que era descontado, ainda é descontado do salário de funcionário, mas hoje é de forma optativa”, lembrou.

“Essa contribuição sindical obrigatória é vista como um retrocesso, porque o funcionário novamente vai ser obrigado a ter mais descontos dentro do seu salário”, observou.

Informe da redação

Não autorizadas

O ministro das Comunicações, Juscélino Filho (União Brasil), é investigado por suposto envolvimento em desvios de verbas federais em obras da Codevasf bancadas com dinheiro de emendas parlamentares. Na época, Juscélino Filho era deputado federal. Para a operação deflagrada ontem (1º), a PF pediu autorização para realizar buscas contra ele, mas o ministro Roberto Barroso, do STF, negou o pedido. Autorizou, porém, buscas contra a irmã do político, a prefeita e Vitorino Freire, Luanna Rezende.

Parlasul

Foi publicada no Diário Oficial da União a lista de 9 senadores e 27 deputados federais que farão parte do Parlasul (Parlamento do Mercosul). A definição da bancada no Parlasul segue os mesmos critérios de representação partidária e dos blocos existentes no Senado e na Câmara. Os deputados paranaenses que farão parte do Parlasul são: os deputados Vermeelho, Nelson Padovani, Sérgio Souza, Paulo Litro e Beto Richa.

que instituiu o piso salarial nacional da categoria.

Decisão do STF

A decisão do STF sobre o piso da enfermagem condicionou o pagamento aos profissionais do setor público nos estados e municípios à “assistência financeira complementar” prestada pela União. O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD), disse que a iniciativa busca implementar o piso “nos moldes do que foi decidido pelo Congresso Nacional”.

O que é o Parlasul

O Parlamento do Mercosul tem sede em Montevidéu, no Uruguai, funciona desde maio de 2007. O Parlasul tem tratado como prioridade as negociações do acordo entre o Mercosul e a União Europeia. No geral, o Parlasul acompanha o processo de integração do Mercosul e as atividades das presidências pro tempore rotativas do bloco. Procura também intermediar as demandas dos setores empresariais, da sociedade civil e culturais nos mais diversos processos de integração, negociações e parcerias entre as nações do bloco.

Processo arquivado

O ministro Cristiano Zanin, do STF, extinguiu duas ações em que partidos políticos questionavam a atuação do ex-governo de Jair Bolsonaro em relação às providências para aquisição de vacinas durante a pandemia da covid-19. A decisão de Zanin acolhe manifestação da AGU, segundo a qual as ADPFs ficaram prejudicadas em razão das diversas mudanças na política de saúde a partir da nova gestão do governo Federal.

Repasse suspensos

A CNM faz um alerta aos gestores municipais de cerca de 400 municípios que precisam regularizar as pendências de prestação de contas do Programa Nacional do Transporte do Escolar e do Programa Nacional de Alimentação Escolar para restabelecer os repasses ainda em 2023. Os mais de 400 municípios estão com os repasses suspensos por falta de prestações de contas.

Piso enfermagem

O Senado recorreu ao STF contra a decisão que restringiu o pagamento do piso nacional da enfermagem. A advocacia do Senado alega que a decisão tem “contradições, omissões e obscuridades” e pede a aplicação “plena e imediata” da Lei nº 14.434/2022,

Faep e Pedágio

A Faep (Federação da Agricultura do Estado do Paraná) se manifestou sobre o leilão do novo pedágio do Paraná. Segundo a entidade, o leilão do lote 1 não terá efeito prático para o escoamento da próxima safra de grãos, já que empresa vencedora assume apenas em janeiro do próximo ano. Assim, enquanto não se encerrar a série de leilões, a Faep espera que os governos federal e estadual cuidem da manutenção das rodovias, para evitar os dissabores registrados nos últimos anos.

Transporte público: Edital para a nova licitação pode ser lançado nesta semana

Cascavel – A Prefeitura de Cascavel deverá realizar no decorrer dessa semana a republição do edital de licitação dos serviços de transporte público de Cascavel. No início de agosto, o Tribunal de Contas do Paraná havia liberado o edital para a Transitar realizar algumas mudanças.

Após a liberação, a Prefeitura de Cascavel chegou a informar que o processo seria republicado em 15 dias, depois disso, alterou o prazo para o final de agosto, contudo, não ocorreu. Agora, no

início de setembro o processo deverá ser republicado e já com data para a realização da sessão de licitação.

O Executivo Municipal, porém, não informou os detalhes e nem as alterações que foram realizadas para a republição do certame.

NOVA CONCESSÃO

A nova concessão do transporte público coletivo de Cascavel está em construção desde 2021. A licitação deveria ocorrer inicialmente em fevereiro deste ano, contudo,

a Transitar suspendeu o processo para responder alguns pedidos de impugnações das empresas interessadas. Em maio, a Prefeitura de Cascavel republicou o edital, contudo, o TCE suspendeu o processo, autorizando a republição no início de agosto.

Nos termos do edital, a modalidade de julgamento para a escolha das novas empresas que irão realizar a gestão do transporte público de Cascavel, consiste na melhor proposta decorrente do critério menor valor da tarifa de remuneração.

Estado repassou R\$ 902 milhões em verbas aos 399 municípios em agosto

Curitiba - O Governo do Paraná, por meio da Secretaria da Fazenda, repassou aos municípios paranaenses no mês de agosto R\$ 902,9 milhões. Os recursos vêm da parcela da arrecadação de tributos cuja transferência ao município é estabelecida pela Constituição. Ao todo, já foram transferidos no ano de 2023 aproximadamente R\$ 8,5 bilhões ao longo de oito meses.

Do total repassado em agosto, R\$ 796,7 milhões foram provenientes do ICMS, que representa 25% da arrecadação total do Estado, incluindo transferências da União. O Estado destina 20% do tributo para o Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica). Após essa cota ser subtraída, são feitos os cálculos de repasses às cidades. O valor dos repasses oriundos do ICMS aumentou em agosto, em relação a julho (R\$ 727,2 milhões).

Além do ICMS, o montante total de agosto também inclui R\$ 98,7 milhões provenientes do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), R\$ 6,6 milhões do Fundo de Exportação e R\$ 934,7 mil em royalties do petróleo.

Os repasses aos 399 mu-

nicipios do Estado são revertidos em serviços públicos prestados à população nas áreas da saúde, educação, segurança pública, transporte e infraestrutura.

LEGISLAÇÃO

As transferências de recursos aos municípios são feitas de acordo com os Índices de Participação dos Municípios (IPM), e seguem as regras constitucionais. Os índices são calculados anualmente e levam em consideração uma série de critérios estabelecidos pelas leis estaduais. Cada ajuste no índice é então apli-

cado no ano subsequente.

As cidades que mais receberam repasses em agosto de 2023 foram: Curitiba (R\$ 90,6 milhões); Araucária (R\$ 57,7 milhões); São José dos Pinhais (R\$ 34,5 milhões); Londrina (R\$ 24,6 milhões); Maringá (R\$ 23,9 milhões); Ponta Grossa (R\$ 21,8 milhões); Cascavel (R\$ 20,5 milhões); Foz do Iguaçu (R\$ 17,9 milhões); Toledo (R\$ 15,7 milhões); Guarapuava (R\$ 13,2 milhões); Paranaguá (R\$ 11,5 milhões); Castro (R\$ 9,9 milhões); Pinhais (R\$ 8,3 milhões); Ortigueira (R\$ 7,9 milhões) e Campo Largo (R\$ 7,7 milhões).

FPM terá repasse extra em setembro

O repasse extra do FPM (Fundo de Participação dos Municípios) será pago na próxima sexta-feira (8). O valor é referente a 0,25% da arrecadação do Imposto sobre Produto Industrializado e do Imposto de Renda contabilizados de setembro de 2022 até o fim de agosto de 2023. O pagamento será efetuado, em uma conta específica, e no mesmo dia em que será pago o 1º decêndio do mês. A estimativa da Confederação Nacional de Municípios é de que o valor seja em torno de R\$ 1.880.698.256,17.

O 1º de setembro, como ficou conhecido, chegará a sua totalidade apenas em 2025, pelo acordo na aprovação do repasse extra aos Municípios. A entidade lembra que, no mês de setembro, tradicionalmente, o FPM apresentava queda devido à sazonalidade da arrecadação. Esse foi um dos motivos que levou a entidade a buscar e lutar pela aprovação deste adicional, garantido pela Emenda Constitucional 112/2021.

A CNM reforça que neste repasse não se aplica a retenção do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, mas, por se tratar de uma transferência constitucional, deve-se aplicar parte do recurso em Manutenção e Desenvolvimento de Ensino.

Informe da redação

Leilão Lote 2

O leilão do Lote 2 da nova concessão das rodovias integradas do Paraná será realizado no dia 29 de setembro na B3, a Bolsa de Valores de São Paulo. O certame ocorrerá com a nova política de outorgas estabelecida pelo ministério dos Transportes. Com 604,16 quilômetros de extensão, o sistema rodoviário do lote 2 é composto pelas rodovias do norte pioneiro e descida da Serra do Mar, entre Curitiba e Paranaguá.

Títulos de propriedade

O Governo do Paraná vai regularizar a titulação de propriedade de até 885 imóveis localizados em terras devolutas do Estado até o fim de 2023. A estimativa da Diretoria de Gestão Territorial do IAT, responsável pelo programa, é que aproximadamente 4,4 mil pessoas de 12 municípios sejam beneficiadas, um incremento de 657% em relação à média dos últimos quatro anos. O investimento total neste ano é de R\$ 1,8 milhão.

Cidades inteligentes

O Paraná é destaque nacional no ranking de cidades inteligentes no Connected Smart Cities. Dez cidades paranaenses estão entre as 100 primeiras do ranking geral, de um total de 656 municípios avaliados, com Curitiba (2º lugar) e Londrina (19º) no top 20. As outras cidades que aparecem na lista são Pato Branco (34º), Maringá (43º), Pinhais (48º), Ponta Grossa (55º), Cascavel (56º), Foz do Iguaçu (82º), Apucarana (86º) e São José dos Pinhais (95º).

Julgamento de contas

A Câmara de Foz do Iguaçu irá apreciar as contas do ex-prefeito de Foz do Iguaçu, Reni Pereira, em sessão realizada no dia 15 de setembro. A comissão Mista deu parecer contrário a aprovação do ex-prefeito, fundamentando a decisão em julgamento do Tribunal de Conta do Paraná que julgou as contas do ex-prefeito irregulares.

Prazo de 90 dias

O relator do projeto na Comissão, o vereador Ney

Patrício (PSD), explica o motivo pelo qual as contas de 2016 entraram para votação somente neste ano: "Pelos prazos normais dos regimentos do TCE e também em função de várias atipicidades fez com que o processo fosse procrastinado. Quando chega à Câmara, nosso prazo é de 90 dias e conseguimos emitir o relatório final dentro desse prazo".

Em Cascavel

Nos próximos meses a Câmara de Cascavel também deverá julgar as contas do ex-prefeito Edgar Bueno relativas ao ano de 2016. A comissão de Finanças deu parecer contrário a aprovação, mesmo o Tribunal de Contas aprovando com ressalvas as contas do ex-prefeito. O presidente da Casa, vereador Alécio disse que tem até o mês de fevereiro para colocar o julgamento das contas em plenário.

PIX em pedágio

O Banco Central informou que o PIX poderá ser usado para novas finalidades no futuro. Entre as novas finalidades, o PIX poderá ser utilizado como pagamentos de pedágios em rodovias, estacionamentos e transporte público. A informação consta no relatório de gestão do PIX que trás as previsões sobre novas funcionalidades que poderão ser incorporadas no futuro.

PT e PL

O presidente do PL, Valdemar Costa Neto informou que "não existe nenhuma hipótese de coligação com o PT" nas eleições de 2024. Nas redes sociais, o político informou que o PL é um partido de oposição e que não haverá coligação com a sigla em eleições municipais.

Alianças municipais

Em resolução divulgada na semana passada, o PT instruiu seus membros a não se alinharem a "a candidatos e candidatas identificados com o projeto bolsonarista". No entanto, a sigla autorizou, para as eleições de 2024, alianças e coligações com o PL, partido do ex-presidente Jair Bolsonaro.

Promotor orienta que atendimento no HR de Toledo seja 100% SUS

Toledo – Uma recomendação emitida pela 2ª Promotoria de Justiça do Ministério Público de Toledo e assinada pelo promotor José Roberto Moreira, orienta a Prefeitura de Toledo a destinar 100% dos atendimentos do Hospital Regional para pacientes SUS (Sistema Único de Saúde).

De acordo com o contrato assinado pelo Município de Toledo e o Instituto IDEAS, empresa que irá realizar a gestão do Hospital Regional, a concessão onerosa exige a destinação de 85% da prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares de assistência à saúde para atendimentos do SUS.

Segundo a recomendação do MP enviada ao prefeito de Toledo, Beto Lunetti e a secretária de Saúde, Gabriela Kucharski, o Hospital Regional de Toledo foi construído e equipado mediante a utilização de recursos públicos, por conta disso, os atendimentos deveriam ser realizados via SUS. Além disso, o promotor argumenta que os atendimentos públicos e privados em conjuntos, influenciariam na morosidade e na capacidade de oferta de atendimentos exclusivos SUS. "Notoriamente, havendo atendimentos públicos/privado há a diminuição de vagas para atendimentos via SUS, além de acarretar privilégio a pacientes particulares/convênios, tanto na qualidade do atendimento, quanto no tempo de espera, de forma que uma estrutura construída inteiramente com recursos públicos não deve se prestar a tal circunstância", diz a recomendação.

A promotoria afirma ainda que a exploração econômica do Hospital Regional de Toledo não atende o interesse público da população, que foi quem devidamente pagou pela construção da Casa Hospitalar.

"Considerando que o Hospital Regional de Toledo foi construído com exclusivos recursos públicos, inclusive sendo equipado inteiramente com recursos da comunidade,



ARQUIVOMPR-TOLEDO

como, por exemplo, a aquisição de tomógrafo, aparelhos de raio-X, camas hospitalares, mesas cirúrgicas, etc.; Considerando que a comunidade pagou pela construção do hospital, assim como pagou os equipamentos lá alocados, soa claro que o atendimento em tal unidade deve ser revertido inteiramente (100%) para a comunidade, não havendo, nesse aspecto, discricionariedade do gestor público local utilizar esses recursos da comunidade, dinheiro público, e permitir a sua exploração econômica para atendimento a pacientes particulares e de convênio, notadamente diante do contexto regional, de flagrante ausência de leitos em hospitais SUS."

Ainda, para realizar a recomendação, a promotoria levou em conta que há carência de leitos hospitalares na região. Inclusive, informou que pacientes esperar dias e até semanas nas UPAs da região

aguardando transferências para hospitais. Segundo a promotoria de Toledo, várias reclamações são atendidas pelo Ministério Público diariamente sobre demora em atendimentos e pacientes indevidamente internados nas UPA 24h de Toledo em tempo superior ao determinado pela legislação.

Ao final do documento a promotoria ainda afirma que "o não atendimento da recomendação sem justificativa formal, poderá ensejar o ajuizamento das ações civis cabíveis."

PREFEITURA DE TOLEDO

A reportagem do jornal O Paraná entrou em contato com a Prefeitura de Toledo. Em resposta, o Município informou que a recomendação está sob análise da Procuradoria Jurídica e quando houver um posicionamento final, será realizada uma coletiva de imprensa para que o município possa se manifestar.

Hospital Regional

O Hospital Regional de Toledo teve a construção iniciada entre 2010 e 2011, durante a gestão do ex-prefeito José Carlos Schiavinato (in memória). Contudo, problemas administrativos e judiciais atrasaram o projeto. Após a obra finalizada, ainda foi necessária uma reforma completa para adequar o prédio para o atendimento.

Após a obra e reforma finalizadas, o Município ainda enfrentou dificuldades referentes à gestão. O empreendimento foi oferecido ao governo Federal por meio da Ebserh (Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares), contudo a entidade se negou a realizar a gestão. A Sesa (Secretaria de Saúde do Estado do Paraná) também não quis fazer a gestão do HRT, restando então à Prefeitura de Toledo promover uma cessão onerosa. A empresa vencedora do processo licitatório foi o IDEAS (Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde).

Em junho deste ano a Prefeitura de Toledo assinou o contrato de gestão do Hospital Regional com o Instituto IDEAS. O vínculo firmado tem duração de 10 anos com possibilidade de renovação por igual período. Após a assinatura do contrato, a expectativa era de que a unidade entrasse em funcionamento em 90 dias para os primeiros atendimentos e em 120 dias para internações e cirurgias.

Informe da redação

Voto secreto

O presidente Lula defendeu, ontem (5), que os votos dos ministros do STF não sejam divulgados à população, para evitar "animosidades". A afirmação ocorreu durante o programa semanal Conversa com o Presidente. "A Suprema Corte decide, a gente cumpre, é assim que é. Eu, aliás, se eu pudesse dar um conselho, [seria] o seguinte: a sociedade não tem que saber como é que vota o ministro da Suprema Corte. Acho que o cara tem que votar e ninguém precisa saber, votou a maioria, cinco a quatro, seis a quatro, três a dois, não precisa ninguém saber".

Novas urnas

O Tribunal Superior Eleitoral iniciou a distribuição de novas urnas eletrônicas que serão utilizadas nas Eleições Municipais de 2024 em todo o Brasil. Para o pleito, serão substituídas aproximadamente 220 mil dessas máquinas. A distribuição do modelo UE2022 para os TREs se estenderá até fevereiro ou março de 2024, quando será concluída a produção de novos equipamentos.

Lei geral da PC

A Câmara dos Deputados aprovou a proposta que cria a Lei Geral da Polícia Civil, com princípios e diretrizes a serem seguidas pelos Estados quando da elaboração ou reformulação de suas leis orgânicas sobre essas organizações. O projeto será enviado ao Senado.

Imprescritíveis

Foi aprovado na Comissão de Segurança Pública do Senado o projeto que torna imprescritíveis os crimes de corrupção ativa e passiva e de lavagem de dinheiro (PL 5.236/2020). A comissão também aprovou o PL 2522/2023, que trata de hipóteses para a perda de bens em casos de nulidade de processo, extinção da punibilidade e mesmo de absolvição.

Impacto nos municípios

A CNM encaminhou ofício para Câmara dos

Deputados alertando para o impacto do Piso dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais proposto pelo PL 1.731/2021. A entidade acompanha a tramitação da proposta, que estabelece piso salarial de R\$ 4,8 mil e pode causar novo gasto trabalhista de R\$ 1,7 bilhão aos Entes municipais.

Reforma ministerial

O deputado Eduardo da Fonte (PP) criticou a forma como o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP), e o líder do partido, André Fufuca (PP), estão conduzindo com o governo as negociações para que o PP comande um ministério. O parlamentar teria informado ao Poder360 que os deputados que tem votado contra o governo não estão sendo ouvidos por Lira e por Fufuca.

Participação UEG

Em comunicado ao mercado, a Copel informou que está dando continuidade no processo de venda da sua participação na UEG Araucária S.A. (Uega) – usina termelétrica a gás. A venda será feita em conjunto com a Petrobrás. A Copel possui participação, direta e indireta, de 81,2% no capital social total e votante da empresa e possui acordo de venda conjunta com a Petrobrás que detém 18,8% da participação restante.

Descarbonização

Segundo a Copel, o desinvestimento desse ativo está em sintonia com o processo de descarbonização da matriz de geração do grupo Copel e aderente ao Planejamento Estratégico Empresarial da Copel – Visão 2030, fortalecendo os pilares para a perenidade e o crescimento sustentável dos negócios.

Pedágio: Em decisão liminar, leilão Lote 1 é suspenso pela Justiça

Curitiba – Em decisão liminar, em ação movida pela Defensoria Pública da União, a juíza federal Silvia Regina Salau Brollo, da 11ª Vara Federal de Curitiba, suspendeu os efeitos do Leilão do Lote 1 da nova concessão das rodovias do Paraná, o PR Vias, que foi realizado no último dia 25 de agosto na Bolsa de Valores de São Paulo e vendido pelo Grupo Pátria.

O pedido de cautelar foi feito pela Defensoria Pública da União para quem as comunidades quilombolas localizadas na Lapa, que estão situadas às margens da BR-476 ou muito próximos, serão impactadas pelas obras e pela concessão do serviço público.

Segundo a DPU, as comunidades não participaram do

debate sobre o pedágio.

A ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres) alegou no processo que “o edital do leilão em nenhum momento põe em perigo ou questiona as áreas quilombolas, não viola qualquer direito”.

A magistrada cita que a praça de pedágio e as obras de duplicação da rodovia vão afetar as comunidades Feixo, Restinga e Vila Esperança de Mariental. “Para evitar que o procedimento licitatório prosiga em evidente prejuízo aos integrantes das comunidades quilombolas, faz-se necessária a suspensão dos efeitos do leilão realizado em 25.08.2023”.

A Defensoria Pública da União deve indicar em prazo de 30 dias as lideranças das comu-

nidades quilombolas, “com os respectivos dados para contato, a fim de que sejam intimadas acerca da presente ação, apontando se pretendem dela participar”.

NOTA DO GOVERNO

Em nota, o Governo do Estado do Paraná entende que “o processo seguiu todos os trâmites legais e vai colaborar com a ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestre) e o governo federal para o esclarecimento do ponto questionado pela decisão. Vale ressaltar que a concessão do Lote 1 de rodovias no Paraná foi realizada de forma transparente, seguindo todos os trâmites legais, inclusive com aprovação do Tribunal de Contas da União”.

Copel: Governador garante que parte dos recursos da venda para os municípios

Curitiba – A diretoria da AMP (Associação dos Municípios do Paraná) entregou ao governador do Estado, Ratinho Junior (PSD), uma pauta de reivindicações das lideranças da mobilização “Sem repasse justo, não dá!”. A entrega da pauta foi feita pelo presidente da AMP e prefeito de Santa Cecília do Pavão, Edimar Santos, pelo vice-presidente e prefeito de Arapongas, Sérgio Onofre, e por diretores da entidade.

Após receber as reivindicações, o governador reafirmou seu compromisso com o municipalismo e disse que vários pontos da pauta já estão sendo

contemplados pelo Governo do Estado. Entre os anúncios ocorridos durante a entrega da pauta estadual, Ratinho Junior afirmou que vai destinar parte da receita obtida com a venda da Copel em investimentos nos municípios, na habitação e na infraestrutura. Além disso, o secretário de Saúde, Beto Preto, também informou que o Governo Estadual aplicará entre R\$ 100 milhões a R\$ 164 milhões para a saúde em exames da categoria Média e Alta Complexidade.

AMPLIAÇÃO DE RECURSOS

Quanto a ampliação dos re-

curso destinados ao transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino, Edimar Santos afirmou que o Governo do Estado já ampliou os recursos e lembrou que a AMP pediu R\$ 230 milhões para 2023. Em 2022, foram R\$ 149 milhões. Os representantes do movimento pediram ainda a aprovação de Auxílio Financeiro aos Municípios, para garantir os valores do ICMS de 2023 no mínimo de R\$ 11,2 bilhões.

O presidente Edimar Santos disse que a antecipação dos valores do ICMS não é benéfica para os municípios. “Isso agravaria ainda mais a crise das prefeituras. Nosso objetivo é fazer com que as prefeituras tenham dinheiro novo”, avaliou.

PAUTA

Outros pedidos contemplados na solicitação estão a renovação dos contratos da Sanepar; Aporte de R\$ 80 milhões no SAMU, para amenizar o déficit das prefeituras, estimado em R\$ 180 milhões; Atenção farmacêutica: aumento em R\$ 30 milhões o valor do repasse pelo Estado do Paraná, uma vez que os municípios injetam R\$ 120 milhões por ano nesse item.

Informe da redação

Mobilização municipalista

Uma nova Mobilização Municipalista para o enfrentamento da crise financeira dos Municípios está marcada para os dias 3 e 4 de outubro em Brasília. O evento será promovido pela CNM e tem como objetivo principal intensificar junto ao Congresso Nacional e ao governo federal o diálogo com os prefeitos para discutir a urgência de avançar em pautas prioritárias e urgentes para amenizar o atual cenário.

Pautas

Entre as pautas que devem ser foco da atuação do movimento, está a aprovação do repasse adicional de 1,5% do FPM para o mês de março, previsto na PEC 25/2022, que aguarda análise na CCJ da Câmara dos Deputados. Além dessa proposta, existe a expectativa de que outras demandas da Previdência, Saúde e Educação sejam tratadas com deputados, senadores e com o governo federal.

Juros limitados

A Câmara dos Deputados aprovou o projeto de lei que fixa limites para os juros do cartão de crédito e cria o programa Desempenha Brasil de refinanciamento de dívidas pessoais. Agora, a proposta será enviada ao Senado para análise dos Senadores e caso aprovada, ainda segue para sanção do presidente da República.

123milhas

O sócio da 123milhas Ramiro Madureira disse, em audiência pública na CPI das Pirâmides Financeiras da Câmara dos Deputados, que a empresa teve que suspender a emissão de passagens aéreas da linha promocional porque os preços das passagens não se comportaram conforme o previsto. Segundo ele, o modelo do

negócio dependia de um fluxo de novas compras no site, que também teria sido menor que o esperado.

Reforma tributária

A reforma tributária (PEC 45/2019) completou um mês nas mãos do Senado e a principal tônica nesse período foram as cobranças por mudanças no texto. As reivindicações de setores da economia e de governos estaduais agora precisam ser incorporadas no texto. As exposições devem seguir por pelo menos mais um mês. A expectativa é que a reforma seja votada pelos senadores em outubro.

Intolerância

A CCJ (Comissão de Constituição e Justiça), da Assembleia Legislativa do Paraná, aprovou na esta semana, por unanimidade, um projeto de lei que institui a data de 9 de julho como Dia Estadual de Luta contra a Intolerância Política e de Promoção da Tolerância Democrática. A data faz referência ao assassinato em Foz do Iguaçu, em 9 de julho de 2022, de Marcelo Arruda, filiado e líder do PT na cidade, morto a tiros por durante a festa do 50º aniversário. A festividade contava com a presença da esposa, filhos, familiares e amigos em um clube particular.

No Oeste

O deputado Luiz Claudio Romanelli (PSD) está convocando a sociedade da região Oeste do Paraná a participar da audiência pública sobre o Plano Plurianual do Estado (PPA – 2024/2027) que será realizada em Foz do Iguaçu, no dia 15 de setembro. Ele reforça a importância da presença de lideranças políticas, de representantes de organizações da sociedade civil e do setor produtivo no debate e de cidadãos. “É uma grande oportunidade para que a sociedade apresente suas demandas e escolha as prioridades para direcionamento dos recursos públicos”, observa Romanelli. “Estamos realizando encontros regionais para construir, de forma inovadora, um orçamento participativo no Paraná. É a primeira vez que se abre este espaço para ouvir as pessoas e todos podem dar suas contribuições para direcionar o investimento público”.

Repasse extra do FPM

As 399 prefeituras do Paraná receberam cerca de R\$ 140 milhões na sexta-feira (8) referentes ao repasse extra do FPM (Fundo de Participação dos Municípios), em setembro. O pagamento será efetuado em conta específica, no mesmo dia em que será pago o 1º decêndio do mês, sem o desconto do Fundeb. O presidente da AMP e prefeito de Santa Cecília do Pavão, Edimar Santos, lembra que o repasse extra do FPM em setembro – assim como o repasse extra de dezembro – é uma conquista histórica que resultou da mobilização das organizações municipalistas: “Por causa dessas conquistas, nossa mobilização é muito importante. Agora, precisamos aprovar, no Congresso Nacional, a PEC 25/2022, dando mais 1,5% aos municípios em março. A AMP, as associações regionais e a CNM trabalham sempre para conquistar mais dinheiro e recursos para as prefeituras do Paraná. A AMP está sempre junto com os prefeitos e prefeitas, fazendo o melhor pelos municípios do Estado e pelo nosso povo”, avaliou.

MPTCU pede para empresas punidas na Lava Jato serem reabilitadas para licitações

Brasília – O Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas da União, solicitou ao Órgão de Controle a reabilitação das empresas punidas na Operação Lava Jato, com base no acordo de leniência da Odebrecht que foi anulado pelo ministro do STF (Supremo Tribunal Federal), Dias Toffoli. Em representação assinada pelo subprocurador-geral Lucas Furtado, o MPTCU pede ao Tribunal de Contas da União identificar todos os processos da Operação Lava Jato em que foram aplicadas penalidades nas empresas de licitar com o Poder Público.

A reportagem do jornal **O Paraná** teve acesso a Representação. O pedido compreende a solicitação de invalidade das penalidades de declaração de inidoneidade aplicadas e também os prejuízos causados aos cofres públicos em razão das provas anuladas, bem como responsabilização dos agentes envolvidos em supostas irregularidades.

“Após a identificação dos processos judiciais conduzidos pela força tarefa do MPF que tenham sido anulados, incumbe ao TCU determinar, com base no art. 71, inciso IX, da Constituição Federal, à Controladoria Geral da União que adote as providências necessárias a tornar insubsistentes as penali-

dades de declaração de inidoneidade aplicadas, na esfera do Poder Executivo Federal, com base nos correspondentes processos anulados da Lava Jato. O imperativo para a declaração de nulidade das sanções aplicadas às empreiteiras que as impedem de licitar com a administração pública – quando derivadas de ocorrências que foram conduzidas pela Operação Lava Jato em processos posteriormente anulados”, diz a representação.

Segundo a representação, embora a decisão de Toffoli de anular a delação tenha sido apenas no bojo da empresa Odebrecht, “faz-se necessário a extensão” da decisão para as demais empresas de construção afetadas pela operação. O documento ainda sugere ao TCU que crie uma “força tarefa” para implementar as

providências atinentes à reabilitação das empreiteiras, para que as empresas possam voltar a licitar com a Administração Pública.

No pedido, o subprocurador ainda solicita que o documento seja enviado aos presidentes do Senado Federal, Câmara dos Deputados e do próprio STF.

ENTENDA

Na última quarta-feira (6), o ministro Dias Toffoli do STF, anulou todas e quaisquer provas obtidas a partir do acordo de leniência celebrado pela Odebrecht, no âmbito da Operação Lava Jato. De acordo com a decisão, essas provas foram obtidas em razão da contaminação do material que tramitou perante o juízo da 13ª Vara Federal de Curitiba, e por isso não podem ser utilizadas.

O outro lado

Após a decisão de Toffoli, o ex-juiz responsável pela operação, o atual Senador pelo Paraná, Sérgio Moro, criticou a decisão e defendeu a Lava Jato. Em sua rede social, Moro disse que as ações da força-tarefa da Lava Jato seguiram a lei.

“A corrupção nos Governos do PT foi real, criminosos confessaram e mais de seis bilhões de reais foram recuperados para a Petrobras. Esse foi o trabalho da Lava Jato, dentro da lei, com as decisões confirmadas durante anos pelos Tribunais Superiores”, escreveu.

“Os brasileiros viram, apoiaram e conhecem a verdade. Respeitamos as instituições e toda a nossa ação foi legal. Lutaremos, no Senado, pelo direito à verdade, pela integridade e pela democracia. Sempre!”, continuou.

Mínimo constitucional em educação de 2020/21 deve ser aplicado até fim do ano

Curitiba - O Tribunal de Contas do Paraná alerta aqueles municípios que não tiverem aplicado o mínimo constitucional de recursos públicos na área da educação nos anos de 2020 e 2021 para que, caso ainda não o tenham feito, complementem a diferença do valor gasto a menor até o final deste ano.

Segundo o TCE, os estados, o Distrito Federal e os municípios devem aplicar anualmente não menos de 25% “da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manu-

tenção e desenvolvimento do ensino”.

Contudo, com a promulgação, pelo Congresso Nacional, da Emenda Constitucional nº 119/2022 - que incluiu o referido dispositivo na ADCT -, os já citados entes federativos ficaram isentos de cumprir tal obrigação no biênio 2020-2021, em virtude da interrupção das aulas provocada pela pandemia da Covid-19.

No entanto, a unidade técnica do TCE-PR ressalta que, segundo estipulado pela mesma regra, as quantias que eventualmente faltaram para

completar o mínimo constitucional de 25% em educação naqueles dois exercícios, devem ser aplicadas até, no máximo, o fim de 2023.

ORIENTAÇÃO

Para auxiliar os municípios, a Coordenadoria do Tribunal disponibilizou a memória de cálculo do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino relativa ao exercício de 2023. O documento aponta o critério para apuração do valor a ser complementado no presente ano.

Informe da redação

Lula no G20

O presidente Lula desembarcou sexta-feira (8) em Nova Délhi, capital da Índia, onde participa da 18ª Cúpula do G20, grupo que reúne as 19 nações de maior economia do mundo e a União Europeia. A cúpula é o ponto alto das atividades do G20 e marcará também a reta final da presidência rotativa do bloco, atualmente com a Índia.

Presidência

Durante a cúpula, o presidente Lula irá assumir a presidência do bloco. A presidência rotativa do Brasil no G20 vai até o fim de 2024, quando uma nova cúpula será realizada no Brasil, na cidade do Rio de Janeiro. O encontro está previsto para ocorrer nos dias 18 e 19 de novembro do ano que vem.

Desoneração folha

Está de volta ao Senado o Projeto de Lei 334/2023, que prorroga a desoneração da folha de pagamentos para 17 setores da economia até 31 de dezembro de 2027. O texto foi aprovado com mudanças pela Câmara dos Deputados e por conta disso, precisa retornar ao Senado para a análise das mudanças.

Piso enfermagem

O Ministério da Saúde prorrogou, até 15 de setembro, o prazo para que os Municípios façam os ajustes necessários no cadastro de profissionais na plataforma InvestSUS. O procedimento é para que os Entes recebam o retroativo da Assistência Financeira Complementar da União para pagamento do piso da enfermagem.

Crédito de carbono

A Petrobras informou que marcou sua entrada no mercado voluntário de créditos de carbono ao adquirir créditos equivalentes a 175 mil toneladas de gases de efeito estufa evitados. A operação corresponde à preservação de uma área de 570 hectares da Floresta Amazônica. O Plano Estratégico da Petrobras 2023-27 prevê outras operações no

mercado de carbono, com previsão de investimentos totais de até US\$ 120 milhões em aquisição de créditos até 2027.

Obras escolares

O prazo para estados e municípios manifestarem interesse em retomar a construção de obras escolares públicas paralisadas ou inacabadas termina domingo (10). A iniciativa faz parte do Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica, lançado em maio deste ano. O MEC identificou 3.641 obras passíveis de retomada, porém 960 ainda não tinham aderido ao pacto.

Uso celular

Tramita na Assembleia Legislativa do Paraná um projeto de lei que visa regulamentar o uso de dispositivos tecnológicos, como celulares e afins, por alunos da educação básica nas escolas públicas e privadas do estado. O projeto tem como objetivo adequar o ambiente escolar à realidade tecnológica atual, estabelecendo diretrizes claras para um uso responsável. O projeto está na pauta da Comissão de Constituição e Justiça.

Ação climática

O Governo do Paraná quer garantir a participação popular na elaboração do Plano de Ação Climática 2024-2050, que vai nortear as políticas públicas e enfrentar os desafios das mudanças climáticas. A consulta pública segue aberta até o dia 15 de setembro, e deve ser feita através de um formulário online.

Obras públicas

Os vereadores de Cascavel discutem na sessão ordinária da próxima segunda-feira (11), o projeto de lei nº 60/23, que institui em Cascavel a Política Municipal de Transparência nas Obras Públicas. O objetivo é a ampliação da transparência por intermédio da publicidade de informações referentes aos gastos públicos em obras e serviços de engenharia. Os dados ficarão acessíveis, de maneira detalhada e de fácil compreensão, no site da prefeitura.